

**REUNIÃO
DO EXECUTIVO**

**ACTA Nº 01/01
DE 2001/01/04**

ACTA Nº. 01/2001

Data da reunião ordinária: 2001/01/04

Local da reunião: Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Santarém

Início da reunião: 09,15 horas

Términus da reunião: 12,45 horas

Resumo diário da Tesouraria: 2001/01/03 456 742 612\$00
(Pagamento nos termos do nº.1 do artº.27 do Decreto-Lei nº.341/83, de 21 de Junho)

2001/01/03 515 387\$00

Membros da Câmara Municipal que compareceram à reunião:

Presidente: José Miguel Correia Noras

Vereadores: Engº. Hermínio Paiva Fernandes Martinho

Dr. Joaquim Adriano Botas Castanho

Drª. Maria da Graça Carvalho Vieira Machado Morgadinho

Vicente Carlos Flor Batalha

Engº. António Freire de Oliveira

Engª. Dunia Rosale Entrudo Viegas da Palma

Drª. Rosa Maria Ferreira Mesquita Feliciano

Responsável pela elaboração da acta:

Nome: Maria Nazaré de Matos Ferreira Pais da Costa

Cargo: Chefe de Secção

Faltas justificadas:

Engº. Luís Manuel Fé de Pinho

Faltas por justificar:

-----ABERTURA DA ACTA-----

- O **senhor Presidente** declarou aberta a reunião, eram **nove horas e quinze minutos**.
- JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS – A pedido do Senhor Presidente foi lida a justificação de falta do senhor Vereador Fé de Pinho à presente reunião: -----
- “Serve a presente para informar V. Ex.^a que, por motivos profissionais, não me é possível estar presente na referida reunião. -----
- Por outro lado, verifico que V. Ex. não incluiu na ordem do dia desta reunião os assuntos que lhe solicitei, facto este que lamento e que, nestas circunstâncias, não exigem a minha presença na mesma.” -----
- Também a pedido do Senhor Presidente foi lida a seguinte carta do senhor Vereador Fé de Pinho:-----
- “Dado que estou impossibilitado, por motivos profissionais, de estar presente nesta reunião, solicito a V. Ex.^a a gentileza de informar os membros do executivo de que entreguei hoje uma exposição ao Senhor Procurador Geral da República a solicitar a sua intervenção em relação ao negócio entre a Autarquia e a sociedade DrinK-In, Sociedade Anónima.”-----
- Seguidamente, o Senhor Presidente esclareceu que os temas solicitados pelo senhor Vereador Fé de Pinho haviam sido objecto de apreciação jurídica tendo os juristas sido peremptórios ao afirmarem que os mesmos são da competência exclusiva do Presidente da Câmara. -----
- A seguir deu conhecimento aos senhores Vereadores dos temas que haviam sido solicitados, acrescentando que só os agendaria se fossem da competência do Executivo, o que não é o caso. -----
- Referiu, no entanto, que o processo está ao dispor da Câmara para consulta. -----
- Interveio, a seguir, o senhor Vereador Hermínio Martinho dizendo que tem alguma dificuldade em interpretar o segundo parágrafo da carta do senhor Vereador Fé de Pinho, uma vez que, em seu entender, quem é eleito deve estar presente nas reuniões de Câmara para decidir sobre todos os temas. -----

--- Manifestou-se preocupado porque, como o Senhor Presidente não vai agendar os temas solicitados pelo senhor Vereador Fé de Pinho, pode ser que o mesmo não sinta ser exigível a sua presença em mais nenhuma reunião. -----

--- Interveio novamente o Senhor Presidente dando conhecimento do teor do ofício enviado ao senhor Vereador Fé de Pinho a propósito dos assuntos solicitados para agendamento: -----

--- “Perante os pedidos de esclarecimento e as propostas formuladas por V. Ex.^a, solicitei parecer jurídico que sustentasse o seu eventual agendamento. Do conteúdo deste parecer e do despacho que sobre o mesmo recaiu anexo fotocópia. -----

--- Independentemente dos assuntos abordados não recaírem sobre alçada da Vereação, far-lhe-ei chegar individualmente toda a informação pretendida, logo que disponível, tanto mais que a recolha dos elementos solicitados, nos respectivos serviços, carece sempre do tempo necessário ao grau de detalhe que as questões colocadas suscitam e que o cabal esclarecimento das dúvidas, que possam existir, determina.” -----

--- Frisou que não deixará de prestar esclarecimentos a qualquer membro da Câmara quando este solicitar informações que, embora não sejam da competência da Câmara, sejam da sua competência própria. -----

--- Interveio também o senhor Vereador António Oliveira, referindo que, em seu entender, quando alguém é eleito para integrar o Executivo é para participar em pleno em todas as deliberações. -----

--- Afirmou que se a justificação de falta fosse exclusivamente devida ao não agendamento dos temas propostos pelo senhor Vereador Fé de Pinho, não a justificaria porque considera que não é motivo justificativo, antes pelo contrário. -----

--- No entanto, como o senhor Vereador Fé de Pinho alude a motivos profissionais para a sua ausência, não poderá deixar de tomar a posição de justificar a falta. -----

--- O Senhor Presidente manifestou a sua inteira concordância com a intervenção do senhor Vereador António Oliveira, referindo que a sua posição de voto será pelos motivos invocados no primeiro parágrafo porque se fosse exclusivamente pela leitura do

segundo parágrafo votava contra.-----

--- O facto de não constarem na agenda temas, que até não são da competência da Câmara, não justifica a falta do membro que as propõe, pelo contrário, isso traduziria ausência de respeito e consideração.-----

--- Todos os membros do Executivo se associaram às intervenções verificadas, justificando a falta do senhor Vereador Fé de Pinho à presente reunião pelos motivos invocados no primeiro parágrafo da sua carta.-----

-----**LOTEAMENTOS E OBRAS PARTICULARES**-----

--- **A) INFORMAÇÕES PRÉVIAS**-----

--- **VIABILIDADES SUSCEPTÍVEIS DE DEFERIMENTO, NAS CONDIÇÕES EXPRESSAS NOS RESPECTIVOS PARECERES TÉCNICOS**-----

--- De **JOSÉ CARLOS MENDES BEJA MARONA**, residente na Rua João Afonso, número sessenta e nove – quinto direito, freguesia de Marvila, nesta Cidade, solicitando confirmação da deliberação camarária de dois de Dezembro de mil novecentos e noventa e nove, para realização de uma operação de loteamento para uma propriedade sita em Moinho de Fau, Sacapeito, na mesma freguesia.-----

--- A **Divisão de Gestão Urbanística** informou o seguinte:-----

--- *“Informa-se que embora tenha já sido publicada a carta da Reserva Ecológica Nacional para o Concelho de Santarém, Resolução de Conselho de Ministros número sessenta e oito/dois mil, de um de Julho de dois mil, mantém-se válidas as condições técnicas expressas nas anteriores deliberações;-----*

--- *Face ao exposto, poderá manter-se a proposta de deferimento nas condições técnicas definidas em reunião de três de Dezembro de mil novecentos e noventa e oito.”*

--- Deliberado, por maioria, com um voto contra do senhor Vereador Vicente Batalha, informar o requerente que a sua pretensão é viável por mais um ano de acordo com os pareceres técnicos prestados.-----

--- O senhor **Vereador Vicente Batalha**, declarou que o seu voto contra é em consonância com a deliberação de dois de Dezembro de mil novecentos e noventa e

nove. -----

--- **B) LOTEAMENTOS** -----

--- De **RAFAEL, LIMITADA E SANTÉCNICA, LIMITADA**, com sede na Rua Doutor Jorge de Sena, Alto do Bexiga, freguesia de Salvador, nesta Cidade, solicitando o pagamento em prestações das taxas referentes à emissão do alvará de loteamento para uma propriedade sita no lugar de Vale de Estacas, freguesia de Salvador, nesta Cidade.

--- A **Chefe de Divisão Administrativa de Apoio ao Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente**, prestou uma informação do seguinte teor: -----

--- *“Por requerimento de vinte do corrente mês, os titulares do estudo de loteamento em epígrafe solicitam o pagamento em prestações das taxas devidas pela emissão do alvará de loteamento, no valor de doze milhões cento e onze mil cento e treze escudos, nos termos do artigo sexto do Regulamento Municipal Liquidação e Cobrança de Taxas de Operações de Loteamento e de Obras de Urbanização e Compensações.* -----

--- *Analisado o requerido, verifica-se que a proposta apresentada cumpre os requisitos previstos no referido Regulamento, quanto ao montante mínimo, sendo no entanto, necessário que a Câmara Municipal reconheça o interesse do empreendimento, nos termos do número um ponto dois, do artigo sexto do referido Regulamento.”* -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, em face da informação atrás transcrita, deferir a pretensão do pagamento das taxas referentes à emissão do alvará de loteamento, apenas em duas prestações, sendo a primeira liquidada com o pagamento do alvará e a segunda noventa dias depois, considerando assim, o empreendimento de interesse social.-----

----- **OUTRAS DELIBERAÇÕES** -----

--- **PAGAMENTO DE VENCIMENTOS E SALÁRIOS** – Pelo Senhor Presidente foi presente a seguinte proposta: -----

--- *“Como vem sendo habitual, proponho que os vencimentos do pessoal, continuem a ser pagos através de depósito em instituições bancárias, até ao dia vinte e três de cada mês, ou no dia útil que se lhe seguir, e que os subsídios de Férias e Natal sejam pagos da mesma forma até ao dia dez dos meses de Junho e Novembro, respectivamente.”*-----

--- A Câmara, deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do Senhor Presidente. ---

--- **RECONSTITUIÇÃO DE FUNDOS PERMANENTES** – Pela Chefe da Divisão Financeira, Idalina Oliveira, foi presente a informação número um, de três do corrente mês, do seguinte teor: -----

--- “Primeiro - Nos termos do número um, do artigo trinta, do Decreto-Lei trezentos e quarenta e um/oitenta e três, de vinte e um de Julho, deverão ser reconstituídos os Fundos Permanentes sob a responsabilidade dos seguintes Dirigentes, com os respectivos valores. -----

--- Segundo - Os fundos permanentes deverão apenas onerar as rubricas para o qual são constituídos.-----

--- Terceiro - O quadro junto, reparte orgânica e economicamente o valor atribuído a cada responsável pelas diversas dotações, onde normalmente se justificam de inadiáveis as aquisições a efectuar, não podendo ser aplicado noutras rubricas. -----

--- Assim: -----

DEPARTAMENTO OU SERVIÇO	VALOR TOTAL	CLASSIF. ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	VALOR PARCIAL
Bombeiros Municipais Santarém	200.000\$00	01.03/03.05	Consumos secretaria	10.000\$00
		01.03/03.06	Bens não duradouros – Outros	70.000\$00
		01.03/04.01	Encargos com instalações	20.000\$00
		01.03/04.07	Pequenas reparações e conservações	50.000\$00
		01.03/04.09	Aquisição de serviços – Outros	30.000\$00
		01.03/09.06.03	Maquinaria e equipamento	20.000\$00
Projecto Municipal Santarém a Património Mundial	100.000\$00	01.03/03.05	Consumos secretaria	40.000\$00
		01.03/03.06	Bens não duradouros – Outros	50.000\$00
		01.03/09.06.04	Maquinaria e equipamento - Outros	10.000\$00
Divisão Financeira	200.000\$00	01.03/03.05	Consumos secretaria	20.000\$00
		01.03/03.06	Bens não duradouros – Outros	50.000\$00
		01.03/04.01	Encargos com instalações	10.000\$00
		01.03/04.03	Transportes e comunicações	20.000\$00
		01.03/04.09	Aquisição de serviços – Outros	60.000\$00
		01.03/09.06.04	Maquinaria e equipamento – Outros	10.000\$00
		05/04.03	Transportes e comunicações	30.000\$00

ACTA Nº. 01/01
Reunião de 04 de Janeiro de 2001

DEPARTAMENTO OU SERVIÇO	VALOR TOTAL	CLASSIF. ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	VALOR PARCIAL
Departamento Gestão Urbanística e Ambiente	130.000\$00	03/03.05	Consumos de secretaria	60.000\$00
		03/03.06	Bens não duradouros – Outros	10.000\$00
		03/04.07	Pequenas reparações e conservações	50.000\$00
		03/04.09	Aquisição serviços – Outros	10.000\$00
Divisão Núcleos Históricos	100.000\$00	03/03.06	Bens não duradouros – Outros	30.000\$00
		03/03.05	Consumos secretaria	50.000\$00
		03/04.09	Aquisição de serviços - Outros	20.000\$00
Serviços Higiene e Limpeza	200.000\$00	03/03.02	Combustíveis e lubrificantes	30.000\$00
		03/03.05	Consumos de secretaria	10.000\$00
		03/03.06	Bens não duradouros – Outros	80.000\$00
		03/04.07	Pequenas reparações e conservações	40.000\$00
		03/04.09	Aquisição de serviços – Outros	20.000\$00
		03/09.06.01	Maquinaria e equipamento	20.000\$00
Departamento Obras Municipais	200.000\$00	04/03.05	Consumos secretaria	40.000\$00
		04/03.06	Bens não duradouros – Outros	50.000\$00
		04/04.07	Pequenas reparações e conservações	25.000\$00
		04/04.09	Aquisição serviços - Outros	50.000\$00
		04/09.06.02	Maquinaria e equipamento – Outros	25.000\$00
		05/01.02.01	Deslocações e ajudas de custo	10.000\$00
Departamento Assuntos Culturais e Sociais	200.000\$00	05/01.02.01	Deslocações e ajudas de custo	10.000\$00
		05/03.05	Consumos secretaria	50.000\$00
		05/03.06	Bens não duradouros – Outros	90.000\$00
		05/04.03	Transportes e comunicações	20.000\$00
		05/04.09	Aquisição serviços - Outros	30.000\$00
G.T.L. Ribeira e Santarém e Alfange	50.000\$00	03/03.05	Consumos secretaria	40.000\$00
		03/03.06	Bens não duradouros – Outros	5.000\$00
		03/04.09	Aquisição serviços - Outros	5.000\$00

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com os valores propostos na informação atrás transcrita. -----

--- **RECUPERAÇÃO/BENEFICIAÇÃO DA ESTRADA MUNICIPAL QUINHENTOS E OITENTA E QUATRO-A E LIGAÇÃO A NABAIS – RELATÓRIO FINAL** – Pelo Departamento de Obras Municipais foi presente a

informação número duzentos e cinquenta e dois-Divisão de Equipamento e Trânsito, de dezanove de Dezembro do ano findo, do seguinte teor: -----

--- “UM – INTRODUÇÃO -----

--- Estando praticamente concluídos os trabalhos relativos à obra em título, julga-se

oportuno a apresentação do relatório da sua execução, os trabalhos a mais, a menos e imprevistos, justificando-se a oportunidade da sua execução e quantificando-os com vista à elaboração da conta final da empreitada.-----

--- DOIS – DADOS GERAIS DA EMPREITADA-----

--- Data do contrato – vinte de Outubro de mil novecentos e noventa e nove -----

--- Valor da adjudicação – dezanove milhões oitocentos e oitenta e nove mil escudos ---

--- Data de consignação – dezanove de Novembro de mil novecentos e noventa e nove -

--- Prazo de execução – sessenta dias-----

--- Empreiteiro – Construções Pragosa, Sociedade Anónima -----

--- TRÊS – EVOLUÇÃO DA OBRA -----

--- A empreitada contemplava basicamente trabalhos de recuperação/beneficiação do pavimento existente com aplicação de uma camada betuminosa, precedida de uma regularização/reperfilagem igualmente betuminosa, numa extensão total de vias de quatro mil duzentos e sessenta metros e uma largura de faixa de rodagem de quatro vírgula cinquenta metros não se prevendo alteração quer no traçado, quer dos trainéis, quer ainda da faixa de rodagem. -----

--- Para além destes trabalhos e como complemento preconizou-se ainda o melhoramento da drenagem existente. -----

--- A boa vontade dos proprietários dos terrenos confinantes com a via, permitiu que pela cedência de pequenas parcelas de terreno, em casos pontuais, fosse possível proceder ao alargamento da via sobretudo para sobrelarguras no intradorso das curvas, conferindo assim à via, um melhor nível de serviço e assegurando uma maior segurança na circulação. -----

--- Por se tratar de um valor significativo e inserido no âmbito do alargamento da via refira-se que, foi necessário reconstruir um muro de suporte de terras em betão armado com cerca de cinquenta metros de extensão à entrada da povoação de Nabais.-----

--- Trabalhos ainda da natureza da pavimentação betuminosa foram realizados nos termos de prolongamento das concordâncias de outras vias com a do objecto da

empreitada, casos concretos da rua da escola e rua de acesso aos Casais do Ferrão. -----

--- Uns e outros trabalhos foram enquadrados na empreitada como “trabalhos a mais” ou “trabalhos não previstos” consoante a sua natureza e constarem ou não no mapa de trabalhos contratual. -----

--- QUATRO – CUSTOS -----

--- Quanto a custos medidos e avaliados todos os trabalhos executados, chegamos a valor de setecentos e trinta e seis mil e cem escudos como trabalhos a mais e a oito milhões cento e vinte e três mil novecentos e cinquenta e sete escudos como trabalhos não previstos, totalizando portanto oito milhões oitocentos e sessenta mil e cinquenta e sete escudos, que face ao valor da adjudicação corresponde a quarenta e quatro vírgula cinquenta e cinco por cento.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente, de vinte e dois de Dezembro do ano findo, que aprovou o Relatório final apresentado, assumindo os encargos com os trabalhos a mais e não previstos, que totalizaram a importância de oito milhões oitocentos e sessenta mil e cinquenta e sete escudos, acrescido de IVA, devendo ser celebrado o respectivo contrato adicional.-----

--- **EMPREITADA DE REABILITAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE EDIFÍCIO EXISTENTE NA PRAÇA DO MUNICÍPIO – FUTURAS INSTALAÇÕES DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO URBANÍSTICA E AMBIENTE E GABINETE DO PRESIDENTE – PEDIDO DE ADIANTAMENTO** – Na sequência de um pedido

da Firma António Jorge, Limitada, o Assessor Urbanístico, Arquitecto Humberto Martinho e o Director do Departamento Administrativo e Financeiro, Dr. Carlos Alberto Fernandes, prestaram a informação número sessenta e um, de vinte e oito de Dezembro do ano findo, do seguinte teor: -----

--- “O empreiteiro adjudicatário da empreitada para a obra acima referida solicita um adiantamento, de cerca de sete por cento, do valor adjudicado, na importância de quinze milhões setecentos e cinco mil seiscentos e oitenta e oito escudos. -----

--- O adiantamento solicitado tem enquadramento legal pelo número cinco do artigo

duzentos e catorze do Decreto-Lei número cinquenta e nove/noventa e nove, pelo que não se vê inconveniente, com a condição do requerente apresentar uma garantia bancária de igual valor.” -----

--- A Câmara, em face da informação atrás transcrita, deliberou, por unanimidade, deferir o pedido, concedendo o adiantamento no montante de quinze milhões setecentos e cinco mil seiscentos e oitenta e oito escudos, acrescido de IVA. -----

--- **ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA LEZÍRIA DO TEJO – QUOTIZAÇÃO PARA DOIS MIL E UM** – Foi presente um ofício da Associação de Municípios da Lezíria do Tejo dando conhecimento da actualização da comparticipação dos municípios no ano dois mil e um, correspondendo ao Município de Santarém o montante mensal de quinhentos e oitenta e seis mil escudos. -----

--- A Câmara, tomando conhecimento, deliberou, por unanimidade, aprovar a respectiva quotização, no montante de quinhentos e oitenta e seis mil escudos/mês, assumindo o respectivo encargo. -----

---- Deliberou ainda, aprovar o Regulamento interno, o Quadro de Pessoal a criar e a Proposta de Repartição de Encargos com o Pessoal daquela Associação, ficando estes documentos anexos à presente acta (Documento I), dispensando-se a sua transcrição nos termos da Lei. -----

--- Mais foi deliberado remeter este assunto à Assembleia Municipal para efeitos de apreciação e votação. -----

--- **AGRUPAMENTO VERTICAL DE ESCOLAS – PEDIDO DE PARECER** – Pela senhora **Vereadora da Educação** foi presente a informação número vinte e quatro, de onze do mês findo, do seguinte teor: -----

--- “Face aos pareceres favoráveis das Escolas do Pombalinho (Primeiro Ciclo do Ensino Básico e Jardim de Infância) à sua inclusão no Agrupamento de Escolas da Golegã e ainda pelas conclusões da reunião promovida pela Senhora Coordenadora do Centro da Área Educativa em vinte e dois de Setembro somos a propor a V. Ex. que esta Autarquia emita o seu parecer favorável como previsto no artigo sexto do Decreto-Lei

número centos e quinze-A/noventa e oito de quatro de Maio. -----

--- Mantendo os considerandos do meu ofício número novecentos e cinquenta e três mil quinhentos e cinquenta e quatro, de vinte e um de Julho próximo passado, que se anexa, reconheço que às Escolas se devem proporcionar as condições por elas julgadas como melhores para o cabal cumprimento dos seus objectivos, aliado ao facto que a composição do Agrupamento pode em qualquer altura ser alterada, bastando para tanto diferentes visões dos novos protagonistas.” -----

--- Sobre o assunto verificou-se uma ampla troca de impressões, tendo os senhores Vereadores Hermínio Martinho e Vicente Batalha colocado algumas questões de ordem política e manifestado preocupação quanto às repercussões futuras que uma deliberação favorável poderá vir a ter. -----

--- A senhora Vereadora Dunia Palma prestou explicações pormenorizadas sobre este processo, concordando, todavia, com as intervenções havidas. -----

----A Câmara em face das dúvidas e preocupações colocadas deliberou, por unanimidade, remeter o processo à Junta de Freguesia do Pombalinho para recolha de parecer. -----

--- **ASSOCIAÇÃO DE ESTUDO E DEFESA DO PATRIMÓNIO HISTÓRICO-CULTURAL DE SANTARÉM – PESSOA COLECTIVA DE UTILIDADE PÚBLICA – PEDIDO DE PARECER** – Pelo **Director do Projecto Municipal “Santarém a Património Mundial”** foi presente a informação número duzentos e cinquenta e nove, de vinte de Dezembro do ano findo, do seguinte teor: -----

--- “Na sequência da solicitação formulada pelo Governo Civil de Santarém, relativamente ao pedido apresentado pela Associação de Estudo e Defesa do Património Histórico-Cultural de Santarém, junto da Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, de forma a ser constituída numa entidade de utilidade pública, nos termos do Decreto-Lei número quatrocentos e sessenta/setenta e sete, de sete de Novembro, cumpre informar o seguinte:----

--- a) A Associação tem Estatutos Próprios outorgados no Primeiro Cartório Notarial de Santarém; -----

--- b) A Associação apresenta, igualmente, o historial da actividade desenvolvida desde

a sua constituição – trinta e um de Março de mil novecentos e setenta e oito até ao presente, no qual se poderá constatar o cariz eminentemente de índole cultural no âmbito de acções de estudo/defesa e salvaguarda do património cultural, quer de natureza histórica, quer artística e monumental.-----

--- Estas actividades foram levadas a cabo pelas diversas direcções e **sem fins lucrativos**.-----

--- c) De modo a evidenciar o alcance nacional e internacional das suas actividades, importa referir, as iniciativas mais marcantes em que se envolveu desde a fundação, em trinta e um de Março de mil novecentos e setenta e oito.-----

--- Um) A Associação de Estudo e Defesa do Património Histórico-Cultural de Santarém congregou as atenções públicas pelo carácter inovador dos seus estatutos, anunciadores de uma mudança cultural na esfera das questões patrimoniais, em paralelo com outras associações do mesmo género, fazendo parte desde o início, do grupo de trabalho inter-associativo, eleito no Encontro Internacional da Defesa do Património (Alcobaça, mil novecentos e setenta e oito).-----

--- Dois) Co-organizou o I Encontro Nacional de Associações de Defesa do Património (Janeiro de mil novecentos e oitenta) e participou nas sucessivas reuniões de Braga, Torres Vedras e Setúbal, quer como associação empenhada, quer nomeando um dos seus dirigentes para os corpos gerentes da FADEPA – Federação das Associações de Defesa do Património. Deste I Encontro nasceu a Comissão Nacional para a Defesa do Património, por nomeação do Secretário de Estado, Dr. Vasco Pulido Valente.-----

--- Três) Concebeu, organizou e musealizou diversas exposições de interesse, não apenas local, mas nacional, tais como “Santarém. A Cidade de Ontem à Cidade de Hoje” (mil novecentos e setenta e oito), “A Alcáçova de Santarém, a Arqueologia e a História” (mil novecentos e setenta e nove), “As Pontes Metálicas e a Arquitectura do Ferro” (mil novecentos e oitenta e um) – por ocasião do Primeiro Centenário da Ponte D. Luís Primeiro, em Santarém -, “Pesos e Medidas em Santarém – Exposição de Metrologia” (mil

novacentos e oitenta e sete), “O Convento de São Francisco de Santarém” - (mil novecentos e noventa e dois), “Braz Ruivo – Pintor de Santarém” (mil novecentos e noventa e seis), “Américo Marinho setenta Anos de Pintor” (mil novecentos e noventa e sete), etc.. -----

--- Quatro) Deteve e detém ainda a coordenação portuguesa do Projecto Europa “A Escola Adopta um Monumento”, pelo facto de Santarém ser a cidade piloto deste projecto não-governamental a nível nacional, colaborando em várias iniciativas e trabalhos de índole trans-nacional, com a Fundação “Pégase” e a Comunidade Europeia.

----Cinco) Veio a conceder e criar um prémio anual para as melhores intervenções de salvaguarda do património no Centro Histórico de Santarém, intitulado “Santarém – Cidade a Defender”, materializado numa placa de bronze a ser colocada em edifícios nomeados.-----

--- Seis) Colabora com a Câmara Municipal de Santarém na elaboração de pareceres consultivos restritos a obras de intervenção urbanística e arquitectónica no Centro Histórico (mil novecentos e oitenta e quatro – dois mil), depois de materializada no texto de um protocolo celebrado com a autarquia em catorze de Dezembro de mil novecentos e noventa e quatro. -----

--- Sete) Assumiu uma importante contribuição a nível da polémica e do debate a propósito do património deslocado em Portugal, na questão dos túmulos de Santarém depositados no Museu do Carmo.-----

--- Oito) Co-organizou o recente Encontro Nacional das Associações e Defesa do Património Construído (Santarém e Coimbra – mil novecentos e noventa e sete).-----

--- Nove) Elaborou inúmeros pareceres sobre património cultural, a nível geral e local onde se evidencia o seu papel interventor, de sensibilização, dinamização e protagonizando “acções populares” cívicas, um justo direito inerente às Associações de Defesa do Património.-----

--- d) Efectivamente a Associação de acordo com os números um e dois do Decreto-Lei número quatrocentos e sessenta/setenta e sete, de sete de Novembro, prossegue fins de

interesse geral no âmbito do Património Cultural e Dinamização sociocultural com a Administração Central e a Administração Local, em assuntos de interesse regional, local e nacional, pelo que nos parece deverá ser considerada uma **instituição de utilidade pública**, com os direitos ou regalias inerentes a esse estatuto.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável em face da informação atrás transcrita.-----

--- Não se encontravam presentes na sala durante a apreciação e votação dos senhores Vereadores Vicente Batalha e Rosa Maria Feliciano.-----

--- **RENOVAÇÃO DAS LICENÇAS ANUAIS – PROPOSTA DE EDITAL** – A Câmara, sob proposta do senhor Vereador Hermínio, deliberou, por unanimidade, aprovar e mandar afixar o Edital tornando público que no período compreendido entre um de Janeiro e trinta e um de Março de dois mil, devem ser renovadas as seguintes licenças anuais:-----

--- Publicidade -----

--- Ocupação da Via Pública -----

--- Instalações Abastecedoras de Carburantes -----

--- Nos termos do número um do artigo quinto do Regulamento da Tabela de Taxas e Licenças Municipais, sempre que o pedido de renovação de licença seja efectuado fora de prazo, sofrerá um agravamento de cinquenta por cento.-----

--- A falta de licença é passível de processo de contra-ordenação nos termos da legislação em vigor.-----

--- Não se encontravam presentes na sala durante a apreciação e votação dos senhores Vereadores Vicente Batalha e Rosa Maria Feliciano.-----

--- **CONTA “POR TIMOR COM AMOR”** – Na sequência de informação da Divisão Financeira, relativa à conta bancária “Por Timor, com Amor”, a Câmara, sob proposta do Senhor Presidente, deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no montante de um milhão quatrocentos e trinta mil quatrocentos e cinquenta e seis escudos que, somado aos contributos da comunidade, que ascenderam a um milhão e sessenta e nove mil

quinhentos e quarenta e quatro escudos até vinte e dois de Dezembro do ano findo, perfaz o montante total de dois milhões e quinhentos mil escudos a favor de Timor.-----

--- Não se encontravam presentes na sala durante a apreciação e votação deste assunto os senhores Vereadores Vicente Batalha e Rosa Maria Feliciano.-----

--- **PROCESSO DISCIPLINAR DO SENHOR ENGENHEIRO JORGE ALBERGARIA – RELATÓRIO FINAL** – Foi presente o seguinte Relatório Final apresentado pelo Gabinete de Assuntos Jurídicos:-----

--- “No âmbito do processo disciplinar, cumpre-nos, nos termos do número um do artigo sessenta e cinco do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central Regional e Local, elaborar o presente Relatório Final, criando condições para o estipulado no artigo sessenta e seis do mesmo diploma. -----

--- **UM – CONSIDERAÇÕES PRÉVIAS**-----

--- No dia dezoito de Dezembro de mil novecentos e noventa e oito, o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Santarém despachou no seguinte sentido: “proceder a inquérito, nomeando para o efeito o senhor Dr. Carlos Alves.” -----

--- Este despacho foi apostado na informação número quatrocentos e quarenta e oito/noventa e oito, de três de Dezembro de mil novecentos e noventa e oito, da Divisão de Núcleos Históricos. Os factos apontados reportavam-se à informação número quatrocentos e dezanove/noventa e sete, do senhor Engenheiro Jorge Albergaria que apontava para o pagamento das facturas número trezentos e dois e trezentos e três da firma VICONCONSUL, Limitada, decorrentes da empreitada de construção de um edifício na Praça Oliveira Marreca/Rua Trás do Muro na Ribeira de Santarém. O engenheiro Jorge Albergaria, na qualidade de fiscal da obra, através da informação citada, criou condições à Câmara Municipal de Santarém para que esta pagasse trabalhos ainda não realizados, concretamente os constantes nas facturas trezentos e dois e trezentos e três da referida empresa. -----

--- Findo o processo de inquérito provou-se que a Câmara Municipal de Santarém foi lesada pela empresa adjudicatária que emitiu facturas respeitantes a trabalhos por

efectuar, tendo recebido os respectivos montantes devido à informação técnica, acima mencionada, que não correspondia à verdade. -----

--- Em face disto, a Câmara Municipal de Santarém, deliberou, em onze de Março de mil novecentos e noventa e nove, remeter o processo de inquérito ao Ministério Público e proceder à abertura de processo disciplinar, nomeando para o efeito o Dr. Carlos Alberto Soares Alves. -----

--- **DOIS – QUANTO AOS FACTOS:** -----

--- Dos autos resultou provada a seguinte matéria de facto:-----

--- **ARTIGO PRIMEIRO** -----

--- A obra – empreitada de construção de um edifício na Praça Oliveira Marreca/Rua Trás do Muro, na Ribeira de Santarém, teve início antes de Fevereiro de mil novecentos e noventa e sete, pois tal situação é relatada na informação número trezentos e sessenta e três/noventa e sete , de quinze de Setembro de mil novecentos e noventa e sete, pelo Chefe de Divisão da Divisão de Núcleos Históricos;-----

--- **ARTIGO SEGUNDO**-----

--- Até vinte e dois de Setembro de mil novecentos e noventa e sete, a Divisão de Núcleos Históricos acompanhou tecnicamente a obra, o que na prática correspondeu à coordenação e fiscalização da mesma;-----

--- **ARTIGO TERCEIRO**-----

--- Em vinte e dois de Setembro de mil novecentos e noventa e sete, o senhor Presidente da Câmara Municipal de Santarém nomeou o senhor Engenheiro Jorge Albergaria para exercer a fiscalização sobre esta obra, por indicação do Director de Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente – Arquitecto Humberto Martinho -, em dezoito de Setembro de mil novecentos e noventa e sete e do Chefe de Divisão – Arquitecto José Augusto, na sua informação número trezentos e sessenta e três/noventa e sete, de quinze de Setembro de mil novecentos e noventa e sete;-----

--- **ARTIGO QUARTO** -----

--- Em vinte e três de Outubro de mil novecentos e noventa e sete, na sua informação

número quatrocentos e dezanove/noventa e sete, o senhor Engenheiro Jorge Albergaria exara a seguinte informação: “estão reunidas condições para que se efectue apenas o pagamento da factura número trezentos e dois, cujo valor é de um milhão quinhentos e trinta e três mil duzentos e quarenta e três escudos (com IVA incluído) e número trezentos e três cujo valor é de quatro milhões duzentos e trinta mil novecentos e doze escudos (com IVA incluído).” Esta informação foi corroborada pelo senhor Arquitecto José Augusto, Chefe de Divisão.-----

--- **ARTIGO QUINTO**-----

--- No dia nove de Dezembro de mil novecentos e noventa e oito, o senhor Engenheiro Jorge Albergaria, o senhor Arquitecto José Augusto e o senhor Presidente da Junta de Freguesia da Ribeira de Santarém deslocaram-se à obra para verificarem os trabalhos que faltavam executar para a elaboração de um novo Mapa de Trabalhos que permitisse a realização de um novo Concurso;-----

--- **ARTIGO SEXTO**-----

--- Nesse mesmo dia, já nas instalações da Divisão de Núcleos Históricos, o senhor Engenheiro Jorge Albergaria, ao ser confrontado pelo senhor Arquitecto José Augusto, reparou que existiam trabalhos indicados como efectuados, mas que ainda não se encontravam realizados;-----

--- **ARTIGO SÉTIMO**-----

--- Esses trabalhos cingiam-se ao labor pago através das facturas números trezentos e dois e trezentos e três da firma VCONSUL, Limitada, referentes designadamente à execução de estuques, rebocos, colocação de pedras de escada (cobertores e espelho) e caixilharia em alumínio, os quais foram efectivamente pagos – conforme documentos junto aos autos – embora nunca tivessem sido realizados;-----

--- **ARTIGO OITAVO**-----

--- Conquanto o senhor Engenheiro Virgílio Pereira – gerente da firma VCONSUL, Limitada – refira que existe um saldo a favor da sua empresa, na verdade só existe por liquidar a factura número duzentos e noventa e três – conforme documento junto aos

autos – que, segundo a informação número quatrocentos e dezanove/noventa e sete, de vinte e três de Outubro de mil novecentos e noventa e sete – junto aos autos – não se encontra em condições de ser liquidada;-----

--- **ARTIGO NONO**-----

--- A Câmara Municipal de Santarém, através dos ofícios números cem mil e seis-A de cinco de Janeiro de mil novecentos e noventa e nove e cento e vinte e oito, de vinte e oito de Janeiro de mil novecentos e noventa e nove – junto aos autos – deu conhecimento à VICONCONSUL, Limitada que pretendia regularizar a situação, exigindo a devolução das quantias pagas indevidamente referentes aos trabalhos não realizados.----

--- **TRÊS – QUANTO AO DIREITO:**-----

--- **ARTIGO DÉCIMO**-----

--- O arguido, pelo facto imputado, enquadrrou a sua actuação na infracção prevista e punida pelo artigo vinte e seis, número quatro, alínea f) e artigo onze, número um, alínea f), ambos do Decreto-Lei número vinte e quatro/oitenta e quatro, de dezasseis de Janeiro, com pena de demissão, na medida em que obteve para terceiro (Viconsul, Limitada) benefício económico ilícito, lesando os interesses patrimoniais que lhe cumpria acautelar em razão da função de fiscalização.-----

--- **ARTIGO DÉCIMO PRIMEIRO**-----

--- A defesa do arguido refere, no seu artigo terceiro, que “o próprio artigo vinte e seis, número quatro, alínea f) do Estatuto Disciplinar prevê a aplicação da pena de demissão aos funcionários e agentes que com intenção de obterem para si ou para terceiros benefício económico ...”-----

--- **ARTIGO DÉCIMO SEGUNDO**-----

--- Mais adiante, afirma que é necessário fazê-lo com intenção.-----

--- **ARTIGO DÉCIMO TERCEIRO**-----

--- Assim, no pensamento da defesa, já produzida no processo, “não houve qualquer atitude dolosa, intencional da parte do arguido de obter qualquer benefício económico ilícito para terceiro, na medida que-----

--- **ARTIGO DÉCIMO QUARTO** -----

--- Se propôs entregar dos rendimentos do seu trabalho quaisquer montantes que a Câmara Municipal de Santarém decidisse que estava em falta. -----

--- **ARTIGO DÉCIMO QUINTO** -----

--- A defesa acaba a sua argumentação, desferindo a seguinte conclusão, no seu artigo nono: “não foram alegados os factos concretos em que possa ter assentado a consideração de que houve intenção, dolo ou mesmo negligência. (grau de culpa)” -----

--- **ARTIGO DÉCIMO SEXTO** -----

--- Ora, de acordo com o número um do artigo terceiro do referido Estatuto Disciplinar é infracção disciplinar: o facto, ainda que meramente culposos, praticado pelo funcionário ou agente com violação de algum dos deveres gerais ou especiais decorrentes da função que exercesse.-----

--- **ARTIGO DÉCIMO SÉTIMO** -----

--- Na altura, o engenheiro Jorge Albergaria era o responsável pela fiscalização, estando, portanto, incumbido de exercer um dever.-----

--- **ARTIGO DÉCIMO OITAVO** -----

--- De acordo com o número um do artigo terceiro do Estatuto Disciplinar, é dito que basta o *facto meramente culposos*.-----

--- **ARTIGO DÉCIMO NONO** -----

--- Quanto à imputação objectiva, não existe qualquer dúvida que o senhor engenheiro Jorge Albergaria, em vinte e três de Outubro de mil novecentos e noventa e sete, na sua informação número quatrocentos e dezanove/noventa e sete, exara o seguinte: “estão reunidas condições para que se efectue apenas o pagamento da factura número trezentos e dois, cujo valor é de um milhão quinhentos e trinta e três mil duzentos e quarenta e três escudos (com IVA incluído) e número trezentos e três, cujo valor é de quatro milhões duzentos e trinta mil novecentos e doze escudos (com IVA incluído).” -----

--- **ARTIGO VIGÉSIMO** -----

--- Esses trabalhos cingiam-se ao labor pago através das facturas números trezentos e

dois e trezentos e três da firma VCONSUL, Limitada, referentes designadamente à execução de estuques, rebocos, colocação de pedras de escada (cobertores e espelho) e caixilharia em alumínio, os quais foram efectivamente pagos – conforme documentos junto aos autos – embora nunca tivessem sido realizados;-----

--- **ARTIGO VIGÉSIMO PRIMEIRO**-----

--- Com isto criou condições para que a Câmara Municipal de Santarém accionasse o pagamento indevido à VCONSUL, Limitada, no montante das facturas.-----

--- **ARTIGO VIGÉSIMO SEGUNDO** -----

--- Nisto houve um benefício económico ilícito para terceiro (VCONSUL, Limitada), pelo facto do senhor Engenheiro ter informado indevidamente a Câmara Municipal de Santarém.-----

--- **ARTIGO VIGÉSIMO TERCEIRO** -----

--- Quanto à imputação subjectiva, importa avaliar qual o grau de intenção subjacente à actuação do senhor engenheiro Jorge Albergaria, passível de infracção disciplinar, nos termos da lei.-----

--- **ARTIGO VIGÉSIMO QUARTO** -----

--- Aqui, o grau de intenção pode ser maior ou menor, porém, na hipótese de ser de menor intensidade, pode ser, mesmo assim, enquadrável na infracção disciplinar, -----

--- **ARTIGO VIGÉSIMO QUINTO** -----

--- pois a elasticidade da culpa, neste caso e por força da lei, é de elevada abrangência, na medida em que aceita no seu âmbito “factos ainda que meramente culposos”, conforme a previsão do número um do artigo terceiro do Estatuto Disciplinar. -----

--- **ARTIGO VIGÉSIMO SEXTO** -----

--- Ora, no próprio Estatuto Disciplinar não se concretiza esta abrangência, tornando-se imperioso, por força do artigo nono do mesmo Estatuto Disciplinar, recorrer ao Código Penal. -----

--- **ARTIGO VIGÉSIMO SÉTIMO** -----

--- Já no Código Penal, no seu artigo catorze, enumera-se as várias modalidades de dolo,

abrangendo o dolo directo ou intencional (artigo catorze, número um), o dolo necessário (artigo catorze, número dois) e o dolo eventual (artigo catorze, número três).-----

--- **ARTIGO VIGÉSIMO OITAVO** -----

--- Todas estas modalidades são enquadráveis no dolo e, portanto,, pressuposto de punição.-----

--- **ARTIGO VIGÉSIMO NONO** -----

--- Reportando-nos novamente ao caso concreto, a actuação do senhor engenheiro Jorge Albergaria enquadra-se perfeitamente na figura do dolo eventual, prevista no artigo catorze, número três do Código Penal.-----

--- **ARTIGO TRIGÉSIMO** -----

--- Em termos conceptuais importa separar a figura do dolo eventual da negligência consciente: enquanto naquele o agente prevê a realização do facto típico como passível e conforma-se com essa realização, nesta o agente prevê a realização do facto típico como possível mas não se conforma com essa realização. -----

--- **ARTIGO TRIGÉSIMO PRIMEIRO**-----

--- Perante isto, afirmar-se que o senhor engenheiro Jorge Albergaria não previa que, ao informar a Câmara Municipal de Santarém de que as facturas números trezentos e dois e trezentos e três, emitidas pela VICONCONSUL, Limitada, referentes a trabalhos não realizados, estavam em condições de serem pagas, tal facto fosse censurável, é, no mínimo, atraiçoar a construção jurídica inerente a este tipo de processo.-----

--- **ARTIGO TRIGÉSIMO SEGUNDO**-----

--- Agora a nossa intenção versa inelutavelmente para a conformidade perante tal situação. -----

--- **ARTIGO TRIGÉSIMO TERCEIRO** -----

--- A informação número quatrocentos e dezanove/noventa e sete, de vinte e três de Outubro de mil novecentos e noventa e sete é o elemento objectivo e temporal que serve de fundamento a toda esta situação. -----

--- **ARTIGO TRIGÉSIMO QUARTO** -----

--- Assim, desde vinte e três de Outubro de mil novecentos e noventa e sete até nove de Dezembro de mil novecentos e noventa e oito, pelo menos, altura em que o senhor engenheiro Jorge Albergaria e o senhor arquitecto José Augusto, acompanhados do senhor Presidente da Junta de Freguesia da Ribeira de Santarém, deslocaram-se ao local para verificarem os trabalhos que faltavam executar para a elaboração de um novo Mapa de Trabalhos que permitisse a realização de um novo concurso,-----

--- **ARTIGO TRIGÉSIMO QUINTO** -----

--- o senhor engenheiro conformou-se com a situação, sem que nada tivesse dito,-----

--- **ARTIGO TRIGÉSIMO SEXTO** -----

--- pois, só nesse mesmo dia, ao ser confrontado pelo senhor arquitecto José Augusto é que se tomou conhecimento de que a informação número quatrocentos e dezanove/noventa e sete, de vinte e três de Outubro de mil novecentos e noventa e sete, referente às facturas números trezentos e dois e trezentos e três, não correspondia à verdade,-----

--- **ARTIGO TRIGÉSIMO SÉTIMO** -----

--- quando na verdade a mesma informação tinha servido para o pagamento indevido de trabalhos à VICONCONSUL, Limitada, que não se encontram efectuados.-----

--- **ARTIGO TRIGÉSIMO OITAVO** -----

--- Poder-se-á considerar difícil aferir a intenção do senhor engenheiro Jorge Albergaria no momento em que exara a informação número quatrocentos e dezanove/noventa e sete, de vinte e três de Outubro de mil novecentos e noventa e sete,-----

--- **ARTIGO TRIGÉSIMO NONO** -----

--- mas o mesmo já não pode dizer quanto ao lapso de tempo que mediou entre a feitura da referida informação – vinte e três de Outubro de mil novecentos e noventa e sete – e a descoberta da verdade, por força do confronto feito pelo senhor arquitecto José Augusto no dia nove de Dezembro de mil novecentos e noventa e oito.-----

--- **ARTIGO QUADRAGÉSIMO** -----

--- Durante este período de tempo houve a presumida intenção de não desvendar a

verdade, mantendo-se ainda as funções de fiscalização da mesma.-----

--- ARTIGO QUADRAGÉSIMO PRIMEIRO -----

--- Pelo exposto, consideramos que o arguido, pela prática deste facto, consubstanciou a infracção prevista e punida pelo artigo vinte e seis, número quatro, alínea f) e artigo onze, número um, alínea f), ambos do Decreto-Lei número vinte e quatro/oitenta e quatro, de dezasseis de Janeiro, dando origem à pena de demissão.-----

--- ARTIGO QUADRAGÉSIMO SEGUNDO-----

--- Chegados aqui, importa atribuir a medida e graduação da pena a aplicar ao arguido. -

--- ARTIGO QUADRAGÉSIMO TERCEIRO-----

--- Assim, nos termos do artigo vinte e oito do Estatuto Disciplinar, na aplicação das penas deve-se atender: à natureza do serviço, ao grau de culpa, à categoria do funcionário ou agente, à sua personalidade e a todas as circunstâncias em que a infracção tiver sido cometida que militem contra ou a favor do arguido. -----

--- ARTIGO QUADRAGÉSIMO QUARTO -----

--- Neste caso concreto, existem condições extraordinárias que militam a favor do arguido: o senhor engenheiro Jorge Albergaria, nesta altura, estava numa fase de estágio, como Técnico Superior de segunda Classe estagiário; dos autos conclui-se que o senhor Jorge Albergaria nunca beneficiou da despesa paga pela Autarquia indevidamente – comprovado pelo despacho do senhor Magistrado do Ministério Público, arquivando o procedimento criminal que correu na Quarta Delegação, sob o número setecentos e sessenta e oito/D/noventa e nove, junto do Tribunal da Comarca de Santarém; o senhor engenheiro Jorge Albergaria informou que se encontrava na disposição de repor a quantia indevidamente paga; de acordo com as declarações de colegas, o senhor engenheiro Jorge Albergaria, na altura em que se encontrava numa fase de estágio, não estava munido, como é óbvio, da exigência imposta pela actividade de fiscalização. -----

--- ARTIGO QUADRAGÉSIMO QUINTO -----

--- Importa ainda frisar que a informação número quatrocentos e dezanove/noventa e sete, de vinte e três de Outubro de mil novecentos e noventa e sete, da autoria do senhor

engenheiro Jorge Albergaria, foi levada ao conhecimento do seu directo superior hierárquico – arquitecto José Augusto – que, na altura, acumulava esta função com a de orientador de estágio do arguido. -----

--- **ARTIGO QUADRAGÉSIMO SEXTO** -----

--- É o próprio arquitecto José Augusto – na qualidade de directo superior hierárquico e orientador de estágio – que assume que se encontram “reunidas as condições para o pagamento das facturas números trezentos e dois e trezentos e três.” -----

--- **ARTIGO QUADRAGÉSIMO SÉTIMO** -----

--- Nos termos da alínea d) do artigo vinte e dois do Decreto-Lei número trezentos e vinte e três/oitenta e nove, de vinte e seis de Setembro, o pessoal dirigente – neste caso o senhor arquitecto José Augusto – tinha o dever de assegurar a conformidade do acto praticado pelo seu subordinado – e ainda estagiário – com o estatuído na lei. -----

--- **ARTIGO QUADRAGÉSIMO OITAVO** -----

--- Desta forma, consideramos que a actuação e responsabilidade do subordinado e na qualidade de estagiário ficou atenuada na medida em que deu conhecimento do facto ao seu superior hierárquico, que quando soube, em nove de Dezembro de mil novecentos e noventa e oito, e ao não se conformar com a situação, deu conhecimento ao senhor Presidente da Câmara Municipal de Santarém, -----

--- **ARTIGO QUADRAGÉSIMO NONO** -----

--- Afastando, assim, qualquer possibilidade de intenção, ou seja, dolo, conforme está na previsão da alínea f) do número quatro do artigo vinte e seis do Estatuto Disciplinar. ----

--- **ARTIGO QUINQUAGÉSIMO**-----

--- Assim. De acordo com o artigo trinta do Estatuto Disciplinar, consideramos que estas condições enquadram o âmbito de atenuações extraordinárias, aplicando-se a pena de escalão inferior, ou seja a pena de inactividade, dado que o arguido não preenche os requisitos admissíveis à aposentaçãõ compulsiva, por dois anos, nos termos da conjugação do número três com o número cinco do artigo doze do Estatuto Disciplinar, suspensa por igual período de tempo. -----

--- QUANTO À LEI DA AMNISTIA:-----

--- Dado que o processo disciplinar decorreu aquando da publicação da Lei da Amnistia – Lei número vinte e nove/noventa e nove, de doze de Maio – consideramos que dever-se-á amnistiar a infracção disciplinar por esta ter ocorrido antes de vinte e cinco de Março de mil novecentos e noventa e nove.-----

--- Assim, nos termos do artigo sétimo, alínea c) da referida Lei número vinte e nove/noventa e nove, de doze de Maio, dever-se-á arquivar o processo disciplinar, por tal infracção ter ficado amnistiada. -----

--- **QUATRO – PROPOSTA** -----

--- **Assim:**-----

--- **PROPONHO**, em face das conclusões e do enquadramento da infracção, que seja:--

--- **Arquivado o processo disciplinar por tal infracção ter ficado amnistiada, por força da alínea c) do artigo sétimo da Lei número vinte e nove/noventa e nove, de doze de Maio.** -----

--- Para isto, contribuiu também o despacho do Magistrado do Ministério Público, junto do Tribunal da Comarca de Santarém, que correu na Quarta Delegação, sob o número setecentos e sessenta e oito/D/noventa e nove, a arquivar todo o processo passível de responsabilidade criminal. A Câmara Municipal de Santarém só teve conhecimento de tal despacho no dia vinte e nove de Setembro de dois mil.”-----

--- A Câmara, deliberou, por unanimidade, arquivar o processo disciplinar do senhor Engenheiro Jorge Albergaria conforme preconizado no Relatório Final atrás transcrito. -

--- Não se encontravam presentes na sala durante a discussão e votação deste assunto os senhores Vereadores Vicente Batalha e Rosa Maria Feliciano. -----

--- **PROCESSO DISCIPLINAR DO SENHOR RUI ANUNCIÇÃO OLIVEIRA – TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DO CÍRCULO DE COIMBRA – RECURSO CONTENCIOSO DE ANULAÇÃO NÚMERO SETECENTOS E SETENTA E UM/NOVENTA E NOVE** – Pelo senhor **Consultor Jurídico**, Dr. Luís Morgadinho, foi presente a informação número cento e um, de dezoito do mês findo, do seguinte teor: ---

--- “Sobre o processo, acima, identificado, cabe informar, sucintamente, o seguinte:-----
--- I – Por ofício datado de quatro de Dezembro próximo passado, o Tribunal Administrativo do Círculo de Coimbra remeteu o original do processo disciplinar instaurado contra Rui Anunciação Oliveira uma vez proferida a sentença, em trinta de Outubro, transitada em julgado.-----
--- Pela sentença que juntamos a esta informação, vê-se que o Tribunal Administrativo do Círculo de Coimbra, depois de julgar improcedentes os vícios de erro nos pressupostos da decisão punitiva e violação do princípio de audiência dos interessados, acaba por julgar procedente o vício de incompetência por o acto punitivo caber na competência do Executivo Camarário.-----
--- Por isso, anula o despacho punitivo do Substituto Legal do senhor Presidente da Câmara, de dois de Setembro de mil novecentos e noventa e nove.-----
--- Note-se, entretanto, que a pena de multa de cinquenta mil escudos foi, já, paga pelo citado funcionário.-----
--- Importa, agora, sugerir o procedimento a seguir.-----
--- II – Em breve comentário Jurídico, saliente-se que a execução das sentenças anulatórias dos tribunais administrativos traduz-se na eliminação retroactiva do acto administrativo viciado, ou seja, os efeitos da sentença retroagem ao momento da prática do acto administrativo, tudo se passando juridicamente, como se esse acto não tivesse existido.-----
--- A par deste efeito declarativo surge, para os órgãos da administração, o dever de extrair todas as consequências jurídicas da anulação, dando desta forma execução à sentença.-----
--- Com efeito, o Tribunal, num Contencioso de anulação, limita-se a declarar os actos anuláveis não se extraindo dessa anulação qualquer efeito jurídico imediato.-----
--- É à administração que cabe o dever de extrair da anulação decretada pelo Tribunal todas as consequências jurídicas a ela inerentes.-----
--- Assim, em primeiro lugar, estabelece o artigo quinto do Decreto-Lei número

duzentos e cinquenta e seis-A/setenta e sete, de dezassete de Junho, que o dever de executar recaí sobre o órgão que tiver praticado o acto anulado, excepto nos casos em que da execução da sentença resulte que os actos de execução são da competência de outros órgãos da administração.-----

--- Como ensina o Professor Freitas do Amaral, em “Direito Administrativo”, volume IV, página duzentos e quarenta, o conteúdo da execução de uma sentença anulatória consubstancia-se em três operações: -----

--- a) a substituição do acto anulado por outro que seja válido sobre o mesmo assunto; --

--- b) a supressão dos efeitos do acto anulado, sejam eles positivos sejam negativos; ----

--- c) a eliminação dos actos consequentes do acto anulado. -----

--- Trata-se, no fundo, da consagração do princípio da retroactividade da anulação do acto contencioso, de modo a permitir-se a reparação que através do recurso se pretendeu alcançar. -----

--- No caso em apreço, de acordo com a sentença, o dever de executar recairá sobre a Câmara Municipal.-----

--- E, assim, a Câmara municipal deve praticar o acto jurídico que seja necessário à reintegração da ordem jurídica violada. -----

--- III – Em Conclusão: -----

--- Aplicando estes princípios à situação em apreço, afigura-se-nos que a execução da sentença se alcança pelo modo seguinte: -----

--- Por outro lado, deve o Executivo Camarário deliberar, em consequência do referido Acórdão, no sentido de, atenta a proposta do senhor instrutor, aplicar sanção punitiva, retroagindo os seus efeitos a dois de Setembro de mil novecentos e noventa e nove, data do anulado despacho punitivo. -----

--- Dessa forma, deve a Câmara Municipal proferir acto final, de idêntico teor e com eficácia retroactiva, que substitua o despacho do Substituto Legal do senhor Presidente da Câmara, senhor Presidente. -----

--- A deliberação deve ser levada, depois, ao conhecimento de Rui Anunciação Oliveira,

mediante notificação por carta registada com aviso de recepção.-----
--- É esta, salvo melhor opinião, a nossa posição.”-----
--- Submetido o assunto a votação por escrutínio secreto, a Câmara, na sequência da sentença do tribunal Administrativo do Círculo de Coimbra anulando o despacho punitivo do Substituto Legal do senhor Presidente da Câmara, exarado em dois de Setembro de mil novecentos e noventa e nove, no termo do processo disciplinar movido contra Rui Anunciação Oliveira, deliberou, por unanimidade, agir em conformidade com a informação do senhor Consultor Jurídico, atrás transcrita, aplicando, em consequência, a pena de multa prevista na alínea b) do número um do artigo décimo primeiro do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local, no montante de cinquenta mil escudos, com efeitos a partir de dois de Setembro de mil novecentos e noventa e nove.-----
--- Não se encontravam presentes na sala durante a discussão e votação deste assunto os senhores Vereadores Vicente Batalha e Rosa Maria Feliciano.-----
--- **PROPOSTA DE COMPOSIÇÃO DO OBSERVATÓRIO DO DESPORTO NO CONCELHO DE SANTARÉM** – Pelo Técnico Superior de Educação Física, do Departamento de Assuntos Culturais e Sociais, foi presente a informação número seiscentos e trinta e um/dois mil, datada de treze de Dezembro do ano findo, do seguinte teor:-----
--- “Considerando o disposto no documento anexo à Informação número quatrocentos e noventa e nove/dois mil, nomeadamente o ponto referente à composição do plenário;---
--- Considerando o tipo de entidades e os agentes desportivos que poderão integrar o Observatório do Desporto;-----
--- Venho por este meio propor à consideração de V. Ex. a seguinte sugestão para a composição daquela estrutura, tendo como base os fundamentos apresentados:”-----

Entidade	Personalidade	Fundamento
Instituto Nacional do Desporto		residente em Santarém, exercício de funções em Santarém

ACTA N.º 01/01
Reunião de 04 de Janeiro de 2001

Desporto	Dr. Alfredo Silva	
Juntas de Freguesia	Prof. Luís Arrais	indivíduo com formação na área da EF e membro de Junta de Freguesia
Associação Académica de Santarém	membro da Direcção	Clube com mais praticantes
GFECS	membro da Direcção	Clube com mais praticantes
CD Amiense	membro da Direcção	Clube com mais praticantes da zona rural
Estabelecimentos de ensino	Prof. Leonel Madruga	Professor de Educação Física, responsável de Desporto no INATEL
Associações de estudantes do Ens.Sup.	Membro de Direcção da AE Esc.Sup.Educ.Str.	Escola com mais actividades desportivas
Associações regionais de modalidade	Membro da Direcção da Ass. Basq. Santarém	Modalidade com participação em competição nacional
Esc.Sup.Educação de Santarém	Representante	
IPSS	Membro da Direcção da Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental	Instituição que desenvolve actividades para portadores de deficiência

--- A Câmara, sob proposta da senhora Vereadora Maria da Graça Morgadinho deliberou, por unanimidade, concordar com a composição do observatório de Desporto no Concelho de Santarém, sugerida na informação atrás transcrita. -----

--- **FESTIVAIS DE FOLCLORE NO CONCELHO DOIS MIL – CONCESSÃO DE APOIOS** – Pelo **Chefe de Divisão de Cultura e Turismo, do Departamento de Assuntos Culturais e Sociais**, foi presente a informação número seiscentos e dezanove, datada de onze de Dezembro do ano findo, do seguinte teor: -----

--- “Os Festivais de Folclore organizados no Concelho foram integrados no Projecto anual Serões da Província, tal como em anos anteriores, com o objectivo de adquirirem uma maior projecção e divulgação pública, para além de constituírem a forma de incidência deste Projecto também nas freguesias rurais, no período de Verão. -----

--- Com base neste pressuposto tivemos a preocupação de atender ao seguinte: -----

--- A maior viabilização possível dos pedidos que nos chegaram para a concretização de cada projecto; -----

--- Compensação mais favorável aos projectos de maior envolvimento e carecidos logicamente de maior empenhamento, conforme a sua configuração-tipo. -----

--- Neste sentido, conforme os pedidos chegados aos nossos serviços e indicados no quadro em anexo, propomos o seguinte: -----

--- Apoio à alimentação dos grupos presentes em cada Festival, em função do número de grupos e dias de presença; -----

--- Apoio ao alojamento de alguns grupos estrangeiros, dentro das nossas disponibilidades, do equilíbrio de apoio para realizações de características semelhantes e da maior capacidade organizativa apresentada, de molde a não comprometer os eventos propostos; -----

--- Apoio às deslocações de intercâmbio de cada grupo concelhio, através de uma cedência gratuita do autocarro e dentro das nossas disponibilidades, conforme determina o número dois do artigo quarto das Normas de utilização de Autocarro da Câmara Municipal de Santarém. Este apoio logístico já foi cumprido em articulação com as disponibilidades dos autocarros e do número de pedidos. -----

--- Mais informamos que os apoios foram indicados por parcelas e posteriormente somados, constituindo um valor atribuível de apoio da Autarquia a cada agrupamento.

ACTA Nº. 01/01
Reunião de 04 de Janeiro de 2001

Contudo, ao respectivo rancho só é pago realmente o valor das parcelas que a Autarquia não suportará directamente.-----

--- Por outro lado, convém esclarecer que os três Festivais com maior envolvimento, obtiveram um maior apoio, embora este fosse atribuído dentro dos parâmetros estipulados em anos anteriores para situações idênticas.-----

--- A finalizar lembramos que esta é uma forma de apoiar a actividade dos Ranchos Folclóricos que, com o seu Festival congregaram a maior parte do seu esforço anual quer através do acolhimento dos grupos visitantes, quer com o envolvimento do público das suas freguesias e do concelho.”-----

	Total Valor Atribuído	Valor a Pagar Ao Rancho
Abitureiras	125	125
Académico	3 150 000	Já pago
Arneiro Milhariças	125	125
Atalaia	75	75
Alcanhões	125	125
Bairro	125	125
Pombalinho	175	175
Portela	125	125
Póvoa da Isenta	100 150 400 Total - 650	533 750
Ribeira Santarém	150	150
Romeira	125	125
Vale de Figueira	150	150
Viegas	150 500 150 000 Total - 900 500	150
Vila Nova do Coito	125	125
Vale de Santarém	100	100
TOTAL	6 225 500	2 228 750

--- A Câmara, sob proposta da senhora Vereadora Maria da Graça Morgadinho deliberou, por unanimidade, concordar com os apoios preconizados na informação atrás

transcrita.-----

--- **PARCERIA PARA EDIÇÃO E REEDIÇÃO DE OBRAS DE MÁRIO VIEGAS**

– Foi presente um ofício da Câmara Municipal de Cascais sugerindo uma relação de parceria para reedição da autobiografia do actor Mário Viegas e de um CD com o melhor da sua poesia dita e referindo que, para o efeito, aquela Autarquia prevê a comparticipação de um milhão e quinhentos mil escudos.-----

--- A Câmara, sob proposta da senhora Vereadora Maria da Graça Morgadinho, deliberou comparticipar com o montante de um milhão e quinhentos mil escudos.-----

--- **FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRÉ-ESCOLAR E PRIMEIRO CICLO DO ENSINO BÁSICO – PRIMEIRO PERÍODO**

– Pela senhora Vereadora da Educação, Engenheira Dunia Palma, foi presente a informação número seiscentos e quarenta e sete, datada de dezanove de Dezembro do ano findo, do seguinte teor: -----

--- “À semelhança do ano lectivo anterior e dando continuidade à Componente de Apoio à Família para o ensino Pré-Escolar e Primeiro Ciclo do Ensino Básico, junto se apresentam os quadros dos encargos correspondentes ao primeiro Período do ano lectivo dois mil/dois mil e um, contraídos junto das entidades fornecedoras de refeições, sujeitos a acertos no próximo período lectivo.”-----

	Nº. de Refeições	Encargos
Pré-Escolar	23 122	4 335 515\$00
1º. C.E.B.	19 854	2 022 570\$00
Total	42 976	6 357 985\$00

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta da senhora Vereadora Dunia Palma, assumindo os respectivos encargos.-----

--- **UNIÃO DESPORTIVA DE SANTARÉM – PEDIDO DE APOIO**

– Foi presente uma carta do Clube em epígrafe, solicitando a atribuição de um subsídio para a Festa de Natal que pretendem realizar para os atletas do futebol juvenil e filhos dos atletas seniores.-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir subsídio no montante de sessenta mil escudos, conforme proposta da senhora Vereadora Maria da Graça Morgadinho. -----

--- Não se encontrava presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto o senhor Vereador António Oliveira. -----

--- **JUNTA DE FREGUESIA DE ABRÃ – PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA COM LIGAÇÃO CORTIÇAL – CARVALHEIRO – TRANSFERÊNCIA DE VERBA** – Na sequência de um pedido da Junta de Freguesia em epígrafe, o Gabinete de Apoio às Freguesias informou: -----

--- “Tal como o previsto no protocolo de delegação de competências da Câmara Municipal de Santarém para a Junta de Freguesia de Abrã, propõe-se a transferência de quatro milhões seiscentos e catorze mil setecentos e vinte escudos, acrescido de cinco por cento de IVA, referente à empreitada a que corresponde o contrato anexo e executada de acordo com o Plano Geral de Intervenção da Rede Viária.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, transferir para a Junta de Freguesia de Abrã a verba de quatro milhões seiscentos e catorze mil setecentos e vinte escudos, acrescida de IVA, destinada à execução dos trabalhos de pavimentação da Estrada de ligação Cortiçal-Carvalheiro. -----

--- Não se encontrava presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto o senhor Vereador António Oliveira. -----

--- **JUNTA DE FREGUESIA DA GANÇARIA – PEDIDO DE APOIO PARA EXECUÇÃO DE RAMAL DE ENERGIA ELÉCTRICA** – Foi presente um fax da Junta de Freguesia em epígrafe, solicitando subsídio para a execução do ramal que irá fornecer energia ao posto de abastecimento de viaturas envolvidas em acções de combate a incêndios florestais, que aquela Junta está a construir com o apoio da população local.

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder o apoio solicitado no montante de vinte e sete mil trezentos e setenta e oito escudos. -----

--- Não se encontrava presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto o senhor Vereador António Oliveira. -----

--- **MANUEL DE JESUS ALVES – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO** – Pela Técnica Superior de Serviço Social Assessora, Dra. Elisabete Filipe, do Departamento de Assuntos Culturais e Sociais, foi presente a informação número seiscentos e trinta e sete, datada de catorze de Dezembro do ano findo, do seguinte teor: -----

--- “Em vinte e sete de Setembro do corrente ano, desloquei-se aos Amiais de Baixo com a Técnica de Acompanhamento de Rendimento Mínimo Garantido no sentido de conhecer as condições habitacionais do Agregado Familiar de Manuel de Jesus Alves, residente na Rua de Baixo e constituído por: -----

--- Um – Manuel de Jesus Alves, casado, natural de Amiais de Baixo, nascido a vinte e oito de Março de mil novecentos e vinte e oito, reformado (...);-----

--- Dois – Maria Filomena Violante D’Oliveira, casada, nascida a vinte e cinco de Junho de mil novecentos e trinta e nove, natural de Amiais de Baixo - esposa; -----

--- Três – Arsénio Violante de Oliveira Alves, solteiro, nascido a trinta de Setembro de mil novecentos e setenta e um, pensão social de invalidez (...) – filho;-----

--- As condições habitacionais são bastante precárias (casa abarracada). -----

--- Apesar da localização da casa não ser muito favorável, solicitámos ao Técnico de Construção Civil do Projecto “Melhor Viver” que fosse ao local e estudasse a viabilidade e encargos da realização de obras.-----

--- Entretanto, no passado dia sete, tomei conhecimento que a cobertura abateu inviabilizando a permanência da família. Surge a hipótese de resolução do problema, o aluguer de uma habitação junto ao local onde habitam por vinte mil escudos, sendo o proprietário o Senhor Augusto Ferreira Lucas (...).-----

--- Dadas as dificuldades económicas do Agregado propõe-se um apoio de dez mil escudos/mês durante seis meses a pagar directamente ao proprietário. -----

--- Esta proposta é devida ao facto do casal estar a repor dinheiro à Segurança Social, pelo que não estão a receber a prestação, prevendo-se que no decorrer dos seis meses a dívida seja paga na totalidade e, viabilize o apoio à renda acrescida à prestação no valor de oito mil e duzentos escudos. -----

--- Mais informo, que este Agregado Familiar está seleccionado para realojamento em habitação social a construir na Freguesia de residência.” -----

--- A Câmara, sob proposta da senhora Vereadora Dunia Palma, deliberou, por unanimidade, concordar com o preconizado na informação atrás transcrita, concedendo o apoio de dez mil escudos/mês, durante seis meses. -----

--- Não se encontrava presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto o senhor Vereador António Oliveira. -----

--- **ACTUALIZAÇÃO DE RENDAS** – Pela Técnica Superior de Serviço Social Assessora, Dra. Elisabete Filipe, do Departamento de Assuntos Culturais e Sociais, foi presente a informação número seiscentos e vinte e sete, datada de onze de Dezembro do ano findo, do seguinte teor: -----

--- “Na sequência da documentação entregue pelos arrendatários dos fogos abaixo indicados e aplicando o Decreto-Lei número cento e sessenta e seis/noventa e três de sete de Maio (renda apoiada) propõe-se actualização das rendas a emitir no próximo mês de Fevereiro de dois mil e um, conforme quadro:”-----

Nome	Lote/Andar	Renda Actual	Valor renda a vigorar em Janeiro de 2001
João Carlos Inácio Vieira	142/1º.Dto	11 192\$00	18 381\$00
Maria Rosa Martins Garção Patrício	142/1º.Esq.	4 904\$00	14 105\$00
Noémia de Jesus Reis	142/2º.Dto	1 750\$00	2 000\$00
Maria de Fátima de Jesus Santos	142/3º.Dto	7 455\$00	11 125\$00
Manuel da Silva Ribeiro	142/3º. Esq.	33 232\$00	45 521\$00*
Emília Albertina Costa	142/4º.Dto	10 562\$00	11 872\$00
Mariana Fernanda Varela Pires	142/4º. Esq.	3 042\$00	5 212\$00
Maria Filomena S. Januário	142/5º. Dto	9 665\$00	9 122\$00
Maria Fátima D.F.S. Rodrigues	142/5º. Esq.	35 674\$00	37 931\$00
Maria Armanda Dias Lopes	142/6º.Esq	5 183\$00	4 827\$00
Maria João Madeira Carreira	142/7º. Esq.	4 805\$00	10 931\$00

Maria Natália Louro R. Fernando	142/8°. Esq.	15 520\$00	5 134\$00
Maria Gabriela Lopes	148/2°. Dto	4 904\$00	5 498\$00
António José Pereira	148/2°. Esq.	11 677\$00	14 320\$00
João Alberto da Costa	148/3°. Dto	36 579\$00	45 521\$00*
Hermínia Dias Galvão	141/3°. Dto	521\$00#	12 656\$00

* Renda Técnica

#Este valor corresponde à habitação municipal sita no Beco João de Jesus, número três -----

--- A Câmara, sob proposta da senhora Vereadora Dunia Palma, deliberou, por unanimidade, concordar com a actualização das rendas preconizadas na informação atrás transcrita. -----

--- Não se encontrava presente na sala durante a discussão e votação deste assunto o senhor Vereador António Oliveira. -----

--- **COMPARTICIPAÇÃO NO ÂMBITO DO PROGRAMA RECRIA – REGIME ESPECIAL DE COMPARTICIPAÇÃO NA RECUPERAÇÃO DE IMÓVEIS ARRENDADOS** – Foram presentes os seguintes pedidos: -----

--- **UM** – Na sequência da deliberação camarária de nove de Novembro do ano findo, relativa ao pedido de **HENRIQUE JOSÉ PEDROSO DE ALBUQUERQUE** para comparticipação em obras a levar a efeito no seu imóvel sito na Travessa do Sequeira, números sete e nove, na freguesia de Marvila, desta cidade, ao abrigo do artigo segundo do Decreto-Lei número cento e noventa e sete/noventa e dois, de vinte e dois de Setembro (RECRIA - Regime Especial de Comparticipação na Recuperação de Imóveis Arrendados), foi presente a informação número trezentos e quarenta e oito, de quinze de Dezembro último, da Divisão dos Núcleos Históricos, que a seguir se transcreve: -----

--- “(...) tendo em conta o orçamento apresentado pelo requerente, incluindo o IVA à taxa de cinco por cento, e as respectivas rendas, as comparticipações provisionais, por parte desta Autarquia e do Instituto de Gestão e Alienação do Património Habitacional do Estado, são as indicadas no quadro abaixo. -----

--- **COMPARTICIPAÇÕES REFERENTES À CANDIDATURA REVISTA (BASE**

MAIS TRABALHOS ADICIONAIS) RECTIFICADA -----

Valor da obra a realizar	4.294.668\$00
Comparticipação da Câmara Municipal de Santarém	936.520\$00
Comparticipação do IGAPHE	1.404.780\$00
Comparticipação Total	2.341.300\$00

--- Tendo em conta as participações que já tinham sido atribuídas com referência ao orçamento base, expressas na informação número quatrocentos e onze/noventa e nove, da Divisão dos Núcleos Históricos, sugere-se que sejam agora concedidas as participações adicionais indicadas no quadro abaixo. -----

--- PARTICIPAÇÕES ADICIONAIS RECTIFICADAS-----

Comparticipação adicional da Câmara Municipal de Santarém	238.838\$00
Comparticipação adicional do IGAPHE - Instituto de Gestão e Alienação do Património Habitacional do Estado	358.258\$00
Comparticipação adicional Total	597.096\$00

--- A Câmara, tomando conhecimento, deliberou, por unanimidade, sob proposta da senhora Vereadora da Habitação e Acção Social concordar com a participação adicional sugerida no valor de duzentos e trinta e oito mil oitocentos e trinta e oito escudos, destinada à recuperação do referido imóvel, no âmbito do Programa RECRIA - Regime Especial de Participação na Recuperação de Imóveis Arrendados. -----

--- Não se encontrava presente na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, o senhor Vereador António Oliveira. -----

--- **DOIS** - Na sequência da deliberação camarária de nove de Novembro do ano findo, relativa ao pedido de **IGAMPE – GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO, LIMITADA**, para participação em obras a levar a efeito no seu imóvel sito na Travessa do Fróis, números sete a onze, na freguesia de Salvador, desta cidade, ao abrigo do artigo segundo do Decreto-Lei número cento e noventa e sete/noventa e dois, de vinte e dois de Setembro (RECRIA - Regime Especial de Participação na Recuperação de Imóveis

Arrendados), foi presente a informação número trezentos e quarenta e nove, de quinze de Dezembro último, da Divisão dos Núcleos Históricos, que a seguir se transcreve: -----

--- “(...) tendo em conta o orçamento apresentado pelo requerente, incluindo o IVA à taxa de cinco por cento, e as respectivas rendas, as comparticipações provisionais, por parte desta Autarquia e do Instituto de Gestão e Alienação do Património Habitacional do Estado, são as indicadas no quadro abaixo. -----

Valor da obra a realizar	6.230.700\$00
Comparticipação da Câmara Municipal de Santarém	809.991\$00
Comparticipação do IGAPHE - Instituto de Gestão e Alienação do Património Habitacional do Estado	1.214.987\$00
Comparticipação Total	2.024.978\$00

--- Assim, sugere-se que se concedam as comparticipações acima indicadas. Para o efeito, propõe-se a revogação da deliberação camarária de três de Agosto de dois mil, que concedeu a comparticipação municipal proposta na informação da Divisão dos Núcleos Históricos número cento e quarenta e oito, de um de Junho de dois mil, devendo posteriormente ser remetida esta alteração para o Instituto de Gestão e Alienação do Património Habitacional do Estado.”-----

--- A Câmara, tomando conhecimento, deliberou, por unanimidade, sob proposta da senhora Vereadora da Habitação e Acção Social revogar a deliberação de três de Agosto de dois mil passando a participar a intervenção em causa com o valor de oitocentos e nove mil novecentos e noventa e um escudos. -----

--- Não se encontrava presente na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, o senhor Vereador António Oliveira. -----

--- **BAIRRO MUNICIPAL DEZASSEIS DE MARÇO – FOGO NÚMERO VINTE E SEIS** – Pelo Departamento de Assuntos Culturais e Sociais foi presente a informação

número seiscentos e quarenta e quatro, de quinze do mês findo, do seguinte teor:-----

--- “Conforme é do conhecimento de V. Ex. foi atribuído em Setembro do ano transacto o fogo supra indicado a Francisco Maria Nunes. -----

--- Em consequência disso e, por a habitação municipal não reunir todas as condições de habitabilidade, foram atribuídos os materiais para serem feitas, pelo arrendatário, todas as obras necessárias. -----

--- Até à presente data não deu, ainda, início às obras apesar de ter sido solicitada a sua comparência neste Serviço, a fim de se esclarecer a situação, tal nunca aconteceu. -----

--- Assim, em face do exposto, propõe-se que o Gabinete de Assuntos Jurídicos emita parecer relativamente ao procedimento a adoptar.” -----

--- Na sequência desta informação o Gabinete de Assuntos Jurídicos prestou a informação número quatrocentos e trinta e nove, de vinte e dois também do mês findo, que a seguir se transcreve: -----

--- “Conforme solicitado, cumpre-nos informar o seguinte: -----

--- Considerando que: -----

--- Em face da informação número seiscentos e quarenta e quatro, de quinze de Dezembro da Educadora Social, a habitação não reúne todas as condições de habitabilidade; -----

--- Perante a mesma informação, o arrendatário não deu início às obras, conforme combinado; -----

--- O arrendatário não compareceu para explicar a situação; -----

--- O arrendatário possui rendas em atraso; -----

--- O arrendatário “encontra-se a viver em casa de uma filha em Almeirim, conforme referido pela Educadora Social, em vinte e quatro de Agosto de dois mil. -----

--- Sugere-se o seguinte: -----

--- Primeiro – Que o arrendatário seja notificado, através de carta registada com aviso de recepção, para proceder às obras previstas no prazo de dez dias úteis, sob pena da Câmara realizá-las, mediante necessário desalojamento do local; -----

--- Segundo – Caso o arrendatário não proceda às referidas obras no prazo estipulado, a Câmara poderá encetá-las, imputando-lhe os custos; -----

--- Terceiro – Depois das obras realizadas eventualmente pela Câmara, deverão os

Serviços Sociais avaliarem a situação no âmbito da perspectiva social, por forma a apurar-se os mecanismos necessários.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente, de vinte e dois de Dezembro, concordando com o procedimento sugerido na informação do Gabinete de Assuntos Jurídicos atrás transcrita.-----

--- Não se encontrava presente na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, o senhor Vereador António Oliveira.-----

--- **VISTORIAS** - Foram presentes os seguintes processos:-----

--- **UM** – Em cumprimento do despacho do Senhor Presidente, de vinte e sete de Julho do ano findo, exarado na informação número cento e vinte e quatro do Gabinete Técnico Local da Ribeira de Santarém e Alfange, a Comissão de Vistorias deslocou-se à Calçada de Santa Clara, na Freguesia de Santa Iria da Ribeira de Santarém, desta Cidade, para proceder à vistoria técnica do edifício propriedade de Maria João Salgueiro, para verificação das condições de habitabilidade e segurança do mesmo, tendo concluído:----

--- “A vistoria ao local permitiu verificar que se trata de um conjunto de edificações em muito mau estado de conservação, confinantes com a Calçada de Santa Clara, na Ribeira de Santarém. -----

--- O estado actual das referidas construções é de ruína quase total, nomeadamente as fachadas confinantes com o arruamento público.-----

--- Existe perigo de derrocada o que pode implicar danos pessoas e materiais. -----

--- Atendendo ao estado das mesmas sugerimos que o proprietário seja intimado a demolir as construções existentes de forma a evitar acidentes num futuro próximo recente.”-----

--- Foi também presente uma carta da proprietária do edifício referindo ter aguardado o contacto dos técnicos, na sua habitação, contígua ao edifício a ser vistoriado, sem que tal se tenha verificado, pelo que considera estranho ter recebido, entretanto, o respectivo auto de vistoria. -----

--- Na sequência desta carta, a Comissão de Vistorias informou: -----

--- “A Comissão de Vistorias, esteve no local identificado por fotografias e assinalado em planta à escala um/dois mil, elementos que estão inclusos no processo de vistoria técnica número trinta e dois/dois mil. -----

--- A proprietária, senhora Dra. Maria João Salgueiro Antunes, foi convocada, pelo ofício da Câmara Municipal de Santarém, número quinhentos mil quatrocentos e oito, de dezoito de Fevereiro de dois mil, a estar presente no local da vistoria o que não se veio a verificar. -----

--- Relativamente ao Auto de Vistoria, mantém-se o teor do mesmo, uma vez que as fachadas confinantes com o arruamento público estão em mau estado de conservação e representam perigo para os utentes da mesma.” -----

--- A senhora Vereadora Dunia Palma propôs: -----

--- “Proponho notificação à proprietária para que proceda à demolição da construção por forma a evitar acidentes pessoais e materiais. -----

--- Também proponho que se anexa à notificação a explicação prestada pela Comissão de vistoria.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta da senhora Vereadora Dunia Palma. -----

--- **DOIS** - De **Luís António Santos Nunes Mata**, solicitando vistoria à sua habitação, sita na Rua Dr. Tanora Gonçalves, Lote cento e setenta e oito, primeiro andar direito, freguesia de São Nicolau, desta cidade, em virtude de se verificarem infiltrações na respectiva cozinha devido a ruptura na canalização. -----

--- A **Comissão de Vistorias** concluiu: -----

--- “Trata-se de um edifício multifamiliar, de construção muito recente localizado na zona correspondente ao sector IV, da urbanização Jardim de São Domingos. -----

--- Pelas manifestações visíveis na cozinha do andar do queixoso, escorrências ocasionais de água pela parede da cozinha, presume-se que exista ruptura na prumada geral dos esgotos provocada por furacão inadvertida da mesma. -----

--- As referidas águas estão a afectar os móveis inferiores e superiores da cozinha, pelo

que em nosso entender deverão ser tomadas medidas adequadas de modo a eliminar a referida ruptura.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, e sob proposta da senhora Vereadora da Habitação e Acção Social, notificar a empresa construtora, no sentido de proceder à reparação das anomalias apontadas no auto de vistoria.-----

--- **TRÊS** – De **Carlos Jorge Mota**, solicitando vistoria à sua habitação sita na Avenida dos Combatentes, número setenta e oito, freguesia de São Nicolau, nesta Cidade, em virtude da mesma se encontrar em riscos de ruir. -----

--- A **Comissão de Vistorias** concluiu: -----

--- “Na vistoria realizada ao local acima mencionado verificou-se que o edifício em causa se apresenta em ruína parcial, parte da parede lateral localizada a Poente já ruiu, ameaçando outras paredes ruir também. -----

--- Estas derrocadas devem-se ao deficiente funcionamento da cobertura, que permite o acesso das águas pluviais ao interior da habitação, assim como do frágil material constituinte das paredes (alvenaria de pedra e areia), contribuindo para a rápida degradação destas paredes estruturais. -----

--- Dado que o imóvel se encontra habitado, entende-se que é urgente proceder à consolidação da estrutura do edifício, de modo a salvaguardar a integridade física do inquilino, pois nas actuais condições, aquele espaço não oferece condições de segurança mínima de modo a ser habitado.” -----

--- A Câmara, sob proposta da senhora Vereadora Dunia Palma, deliberou, por unanimidade, notificar a proprietária para que proceda à intervenção preconizada pela Comissão de Vistorias.-----

--- **QUATRO** – Foi de novo presente o processo de vistoria efectuado ao prédio sito na Rua das Oliveiras, em Vale de Estacas, freguesia de Salvador, nesta Cidade, já apreciado em reunião do Executivo Municipal, realizada em vinte de Julho do ano findo. -----

--- Após várias diligências efectuadas, constatou-se que a sua proprietária reside em Lisboa, pelo que a senhora Vereadora da Habitação e Acção Social propôs que se

proceda à respectiva notificação através da Câmara Municipal de Lisboa.-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade aprovar a proposta da senhora Vereadora Dunia Palma.-----

--- **CINCO** – Em continuação do deliberado na reunião da Câmara Municipal, realizada em onze de Maio do ano findo, foi de novo presente o processo de vistoria referente a um prédio sito na Rua Direita de Palhais, número seis, na Ribeira de Santarém, face a dificuldades verificadas na localização dos respectivos proprietários. -----

--- Sobre o assunto foi presente a informação número cento e oitenta e oito, de dezoito de Dezembro do ano findo, do Gabinete Técnico Local da Ribeira de Santarém e Alfange, do seguinte teor:-----

--- “Após análise do processo, deslocamo-nos ao local no sentido de apurar o paradeiro dos proprietários do imóvel, tendo-se verificado o seguinte: na sequência da conversa tida com o proprietário do Café “O Tijolo”, este informou-nos que os proprietários do imóvel, Carlos Mateus Teixeira Martins, encontra-se em parte incerta, provavelmente no estrangeiro, e que Maria Felicidade Nogueira Reis Martins faleceu.-----

--- Apurou-se também que a dita Maria Felicidade deixou como herdeiro, além do marido, pelo menos um filho de nome Carlos Norberto dos Reis Martins, residente na Rua Direita de Palhais, número trinta e seis, tendo-se deixado um postal para que contactasse o Gabinete Técnico Local da Ribeira de Santarém e Alfange no sentido de se pronunciar relativamente ao despacho da senhora Vereadora exarado na carta do Banco BPI à Câmara Municipal de Santarém. -----

--- Até ao momento aguarda-se o contacto do Senhor Carlos Martins. -----

--- Foi ainda tomada a providência de junto da Conservatória do Registo Predial de Santarém pedir uma fotocópia não certificada da descrição predial do referido prédio e fracção, no sentido de confirmar as informações prestadas ao Gabinete Técnico Local da Ribeira de Santarém e Alfange. -----

--- Neste sentido, apresenta-se em anexo o modelo de comparticipação de obras de recuperação das partes comuns através do programa RECRUA - Regime Especial de

Comparticipação na Recuperação de Imóveis Arrendados, assumindo o valor total referente à fracção B, após notificação por edital do senhor Carlos Mateus Teixeira Martins e concordância do BPI.” -----

--- A senhora Vereadora Dunia Palma propôs a concordância com esta hipótese de participação que deverá, posteriormente, recolher o parecer favorável do BPI como proprietário das fracções rés-do-chão, segundo andar, esquerdo e segundo andar direito.

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta da senhora Vereadora Dunia Palma. -----

--- **SEIS** – Em continuação do deliberado na reunião de oito de Junho do ano findo, foi de nove presente o processo de vistoria referente ao prédio em ruínas, sito no Praça Primeiro de Maio, Casal da Charneca, freguesia de Almoster, neste Concelho, dado o incumprimento, por parte do proprietário, da notificação efectuada em três de Agosto do ano findo, no sentido do mesmo proceder à demolição daquela habitação. -----

--- A senhora Vereadora Dunia Palma propôs a demolição, pelos serviços camarários, do alçado em perigo, com custos a imputar ao proprietário, face ao incumprimento da notificação de três de Agosto do ano findo. -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta da senhora Vereadora Dunia Palma. -----

--- **SETE** – Na sequência da informação número cento e quinze, de catorze de Julho do ano findo, do **Gabinete Técnico Local da Ribeira de Santarém e Alfange**, sugerindo a realização de uma vistoria ao edifício sito no número três do Beco de Santa Cruz, freguesia de Santa Iria da Ribeira de Santarém, nesta Cidade, em virtude de a mesma não apresentar condições de segurança para a via pública a Comissão de Vistorias deslocou-se ao local, tendo concluído: -----

--- “...informa-se que foi apenas possível realizar vistoria das condições de segurança para a via pública, uma vez que não se encontravam no local o proprietário ou representante dele, que permitisse o acesso ao edifício para verificação das condições de habitabilidade; -----

--- No entanto, foi possível verificar do exterior, que parte da cobertura do edifício ruiu situação que possibilita a ocorrência de infiltrações agravadas para o interior do edifício nomeadamente para as paredes portantes, o que favorece o agravamento das condições de segurança estrutural do imóvel, conferindo-lhe assim uma classificação de risco. -----

--- Face ao acima exposto, considera esta Comissão de Vistorias que deverá ser notificado o proprietário, no sentido de proceder às obras necessárias para a conservação do imóvel, avaliando-se desde já como prioritário o escoramento do edifício salvaguardando assim eventuais desmoronamentos, que se apresentam como previsíveis com a chegada das estações de pluviosidade que se aproximam.”-----

--- A senhora **Vereadora Dunia Palma** propôs a notificação ao proprietário nos termos sugeridos pela Comissão de Vistorias. -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta da senhora Vereadora Dunia Palma.-----

--- Não se encontrava presente na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, o senhor Vereador António Oliveira. -----

--- **TRÂNSITO – CORTE DE TRÂNSITO NA RUA DR. JOAQUIM LUÍS MARTINS** – Foi presente uma carta de **JOÃO ROSÁRIO DUARTE**, residente na Rua Dr. Joaquim Luís Martins, número trinta e cinco, nesta cidade, chamando a atenção para algumas anomalias naquela artéria e solicitando alguma solução para os problemas que coloca. -----

--- O Sector do Trânsito informou:-----

--- “Após troca de impressões havida sobre o assunto e de acordo com a solicitação deste morador, entendeu-se ser viável o corte de trânsito na Rua Dr. Joaquim Luís Martins com excepção a residentes.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão, efectuando corte de trânsito na Rua Dr. Joaquim Luís Martins, excepto a residentes. -----

--- Não se encontrava presente na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, o senhor Vereador António Oliveira. -----

--- EMPREITADA DE REMODELAÇÃO DO EDIFÍCIO EXISTENTE NO JARDIM DAS PORTAS DO SOL – ESTABELECIMENTO DE RESTAURAÇÃO – TRABALHOS A MAIS – RATIFICAÇÃO – Pelo Departamento de Gestão

Urbanística e Ambiente foi presente a informação número cento e dezassete, de vinte e sete do mês findo, do seguinte teor: -----

--- “De acordo com o solicitado pelo senhor Director do Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente em trinta de Novembro de dois mil e relativamente à proposta apresentada pela Firma Listorres, Limitada, para substituição integral da estrutura de suporte e apoio da cobertura da obra referida acima, cabe-me informar o seguinte: -----

--- Nos elementos que compõem o processo de concurso não encontrei qualquer referência que previsse a substituição da estrutura de apoio da cobertura da zona do restaurante/átrio/bar e alpendres, pelo que e atendendo ao seu estado de degradação deverá ser aceite como trabalhos a mais, a preços contratuais.-----

--- Tal facto resulta em quatro milhões trezentos e cinquenta e seis mil escudos que representa treze por cento do valor da empreitada.-----

--- Quatro milhões trezentos e cinquenta e seis mil escudos/trinta e três milhões seiscentos e trinta e oito mil quinhentos e setenta e sete escudos igual a treze por cento.-

--- A proposta reúne condições de aprovação.” -----

--- O Director do Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente emitiu o seguinte parecer: -----

--- “Dada a necessidade de se proceder à substituição da cobertura do edifício e uma vez que o valor dos trabalhos é inferior a vinte e cinco por cento do valor da adjudicação, sou de parecer que se poderão aceitar os preços propostos e aprovar-se a execução dos referidos trabalhos.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente, de vinte e nove de Dezembro do ano findo, concordando com o teor da informação atrás transcrita e, por consequência, aprovando trabalhos a mais no montante de quatro milhões trezentos e cinquenta e seis mil escudos, acrescido de IVA devendo celebrar-se

o respectivo contrato adicional. -----

--- **INTERCEPTOR DA BACIA DO CHOUPAL – TRABALHOS A MAIS E A MENOS** – Em face do deliberado na reunião de três de Fevereiro do ano findo, a Chefe

da Divisão Financeira, Idalina Oliveira, informou o seguinte: -----

--- “Encontram-se na Repartição da Contabilidade as facturas número sessenta/mil novecentos e noventa e nove e setenta/mil novecentos e noventa e nove da firma Niviplana, Limitada, relativas à empreitada em epígrafe. -----

--- No processamento das referidas facturas constatou-se que não havia autorização para os trabalhos a que dizem respeito: -----

--- O valor dos trabalhos a mais é de sete milhões cento e nove mil seiscentos e trinta e três escudos; -----

--- O valor dos trabalhos a menos é de dois milhões cento e oitenta e nove mil quatrocentos e cinquenta e um escudos; -----

--- Em reunião de Câmara realizada em três de Fevereiro do corrente, ter sido deliberado “... **aprovar a conta final da obra de construção do interceptor do Choupal incluindo os trabalhos a mais no montante de um milhão quatrocentos e setenta e um mil setecentos e quarenta e seis escudos, ...**” -----

--- Assim, para sete milhões cento e nove mil seiscentos e trinta e três escudos de trabalhos a mais apenas se encontram autorizados um milhão quatrocentos e setenta e um mil setecentos e quarenta e seis escudos.” -----

--- Na sequência desta informação o Departamento de Obras Municipais prestou a informação número duzentos e quarenta e nove-DIS, de quinze do mês findo, do seguinte teor:-----

--- “Relativamente à informação número duzentos e cinquenta mil e trezentos/dois mil da Divisão Financeira cumpre-nos informar:-----

--- Um – O montante dos trabalhos a menos da obra não é de dois milhões cento e oitenta e nove mil quatrocentos e cinquenta e um escudos como refere essa informação mas sim de cinco milhões seiscentos e trinta e sete mil novecentos e trinta e sete escudos

e cinquenta centavos, como se pode confirmar na lista completa de quantidades da conta final de obra que se anexa para melhor informação;-----

--- Dois – O valor dos trabalhos a menos referido nessa mesma informação de dois milhões cento e oitenta e nove mil quatrocentos e cinquenta e um escudos refere-se a um auto de trabalhos a menos elaborado por ocasião de acertos de medições efectuadas anteriormente, cujas incorrecções se deveram a processarem-se durante períodos com condições climatéricas muito adversas;-----

--- Três – O acréscimo de custos no valor da obra é efectivamente de um milhão quatrocentos e setenta e um mil setecentos e quarenta e seis escudos, tal como refere a informação sobre o balanço da obra, ou seja: sete milhões cento e nove mil seiscentos e trinta e três escudos (trabalhos a mais) menos cinco milhões seiscentos e trinta e sete mil novecentos e trinta e sete escudos e cinquenta centavos (trabalhos a menos);-----

--- Mais se informa que os trabalhos a mais e a menos são causados essencialmente por diferença entre as medições do projecto e devidos a alterações do traçado dos colectores da obra e também por factores imprevistos ocorridos durante a mesma tais como a consolidação das margens da linha de água já referidos na informação de balanço da obra.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os trabalhos a mais no montante de sete milhões cento e nove mil seiscentos e trinta e três escudos e a menos, no montante de cinco milhões seiscentos e trinta e sete mil novecentos e trinta e sete escudos, assumindo os respectivos encargos que se traduzem no acréscimo de um milhão quatrocentos e setenta e um mil setecentos e quarenta e seis escudos, devendo celebrar-se o respectivo contrato adicional.-----

--- **AQUISICÃO DE IMÓVEL** – A Câmara, sob proposta da senhora Vereadora Dunia Palma, deliberou, por unanimidade, adquirir habitação na Rua Alexandre Herculano, número quarenta e um, freguesia de São Salvador, nesta Cidade, com dois pisos, duzentos e vinte metros quadrados de área coberta e logradouro com duzentos e setenta e seis metros quadrados, pelo montante de dez milhões de escudos.-----

--- Em virtude de não constar da ordem de trabalhos, o Senhor Presidente solicitou aos Senhores Vereadores autorização para incluir na mesma o assunto seguinte, não tendo havido oposição:-----

--- **PAGAMENTO – AUTORIZAÇÃO** – A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente que, nos termos do disposto no número três do artigo sessenta e oito, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, autorizou o pagamento que ficou registado sob o número um, em operações orçamentais, na importância de cento e vinte e sete milhões e quinhentos mil escudos.-----

----- **TEMAS PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL** -----

--- Informação número seiscentos e vinte e dois, de onze de Dezembro, remetendo a avaliação da acção “Natal da SIC”, em que foi proporcionada uma festa a seiscentas e quinze crianças das Escolas mais desfavorecidas do Concelho.-----

--- Tomado conhecimento. -----

--- Ofícios da **Assembleia Municipal de Santarém** informando que, na sessão realizada em vinte e um de Dezembro, foram aprovadas as seguintes propostas:-----

--- Número trezentos e trinta e seis – Primeira Revisão do Orçamento dos Serviços Municipalizados de dois mil.-----

--- Tomado conhecimento. -----

--- Número trezentos e trinta e sete – Repartição de Encargos referente à empreitada de “Arranjos Exteriores” – Infra-estruturas do Parque de Negócios de Mafarra.-----

--- Tomado conhecimento. -----

--- Número trezentos e trinta e oito – Doação de Parcela de terreno no CNEMA - Centro Nacional de Exposições e Mercados Agrícolas.-----

--- Tomado conhecimento. -----

--- Número trezentos e trinta e nove – Plano de Actividades da Câmara Municipal e Serviços Municipalizados de Santarém para o ano de dois mil e um.-----

--- Tomado conhecimento. -----

--- Ofício número dois mil e noventa e oito, de dezoito de Dezembro, da **Associação Nacional de Municípios Portugueses**, solicitando comentários sobre o projecto de Despacho da senhora Ministra do Planeamento, estabelecendo “valores máximos de referência” para determinados investimentos municipais, no âmbito dos Eixos Prioritários Um e Dois dos Programas Regionais do III Quadro Comunitário de Apoio. -

--- A propósito deste assunto a senhora Vereadora Maria da Graça Morgadinho disse secundar a posição de outros Concelhos já expressa numa reunião da Associação de Municípios da Lezíria do Tejo, dizendo claramente que não aceita o estabelecimento de quaisquer valores de referência porque no que se refere, concretamente, a equipamentos desportivos, os valores são exíguos e, por outro lado, as dimensões das áreas desportivas para piscinas não estão de acordo com o preconizado pelo Instituto Nacional de Desporto. -----

--- Tomado conhecimento, devendo oficializar-se à Associação Nacional de Municípios Portugueses, dando conta da posição da Autarquia. -----

--- Circular número cento e trinta e um, de vinte de Dezembro, da **Associação Nacional de Municípios Portugueses**, enviando a posição aprovada pelo Conselho Directivo daquela Associação a propósito da publicação do Decreto-Lei que aprova o Regulamento Geral sobre o Ruído. -----

--- Tomado conhecimento. -----

--- Carta do **Grupo Parlamentar do Partido Socialista**, dando conhecimento das propostas que apresentou na Assembleia da República e que foram aprovadas, no âmbito do Orçamento de Estado para dois mil e um. -----

--- Tomado conhecimento. -----

--- Ofício do **Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e das Obras Públicas** remetendo ofício do ICOR - Instituto para a Conservação Rodoviária relativo à Reparação/Reposição da estrutura viária municipal, afectada pela construção da Ponte Salgueiro Maia, do seguinte teor:-----

--- “... informo que em reunião do Conselho de Administração do ICOR - Instituto para

a Conservação Rodoviária foram aprovados os termos da informação do Gabinete de Empreendimentos sete , na qual se conclui pela execução, por parte do empreiteiro, dos trabalhos de limpeza e reparação das vias utilizadas na empreitada mencionada. -----

--- O Conselho aprovou, igualmente, deixar em aberto a hipótese de vir a ser estabelecido um protocolo entre o IEP – Instituto de Estradas de Portugal e a Câmara Municipal de Santarém, no âmbito do qual possam ser atendidas as pretensões da Câmara Municipal de Santarém quanto à repavimentação das vias afectadas pela construção do empreendimento em referêcia.” -----

--- Tomado conhecimento. -----

--- Ofício do **Instituto Politécnico de Santarém**, remetendo documento relativo à criação da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Santarém.-----

--- Tomado conhecimento. -----

--- Ofício da **Escola Secundária de Sá da Bandeira**, agradecendo a colaboração verificada aquando da deslocação de alguns professores de Matemática a Santa Maria da Feira, para procederem à montagem e desmontagem da exposição “Um Poliedro na Escola: Poliedros e outras Matemáticas”. -----

--- Tomado conhecimento. -----

--- Ofício do **Lar de Santo António da Cidade de Santarém** agradecendo todas as atenções dispensadas àquela Instituição e desejando um Santo Natal e Bom Ano de dois mil e um.-----

--- Tomado conhecimento. -----

--- Ofício do **Gabinete do Secretário de Estado do Ordenamento do Território e da Conservação da Natureza** dando conhecimento do Despacho Conjunto número mil cento e sessenta/dois mil, relativo à construção de uma Linha de Circuito a duzentos e vinte KV Carregado – Santarém. -----

--- Tomado conhecimento. -----

--- Ofício do Director do **Parque Natural das Serras de Aire e Candeeiros** informando que irá deixar de desempenhar as suas actuais funções e agradecendo toda a colaboração

prestada àquele Parque, que muito contribuiu para facilitar o exercício das suas competências e atribuições.-----

--- Tomado conhecimento. -----

--- Informação número cento e oitenta e cinco – C, de vinte de dois de Dezembro, do **Coordenador Municipal de Protecção Civil**, enviando a súmula da reunião de avaliação relativa ao incêndio ocorrido nas piscinas municipais, no dia dezoito do mesmo mês.-----

--- Tomado conhecimento. -----

--- Projecto de Investimento Público para o Desenvolvimento Regional de Fulacunda/Quinara, apresentado pela **Administração Regional de Quinara**.-----

--- Tomado conhecimento. -----

----- **INFORMAÇÕES PRESTADAS PELOS SENHORES PRESIDENTE E**-----

----- **VEREADORES**-----

--- Após apreciação dos documentos apresentados à reunião, intervieram para dar conhecimento de diversos assuntos, os seguintes membros da Câmara Municipal.-----

--- **SENHOR PRESIDENTE JOSÉ MIGUEL CORREIA NORAS** - **UM** - Deu conhecimento das decisões proferidas durante as últimas semanas de acordo com o número três do artigo sessenta e cinco da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro.-----

--- **DOIS** – Dia vinte e um de Dezembro – Associou-se à “Festa de Natal” promovida pelos funcionários do Serviço de Higiene e Limpeza.-----

--- **TRÊS** – Recebeu o Presidente da Sociedade Brasileira de Heráldica, Medalhística Cultural e Educacional e Grão-Mestre da Ordem Internacional da Fraternidade Brasil-Portugal, Comendador Dom Galdino Cuchiari.-----

--- **QUATRO** – Reuniu-se com a Direcção da Associação de Comerciantes de Carnes do Distrito de Santarém.-----

--- **CINCO** – Recebeu o Director o Projecto Municipal "Santarém a Património Mundial".-----

- **SEIS** – Reuniu-se com a Presidente da Direcção da Associação de Estudo e Defesa do Património Histórico-Cultural de Santarém.-----
- **SETE** – Interveio na sessão da Assembleia Municipal de Santarém.-----
- **OITO** – Dia vinte e dois de Dezembro – Associou-se à Festa de Natal dos Funcionários do Departamento de Obras Municipais.-----
- **NOVE** – Recebeu o Governador Civil de Quinara – República da Guiné-Bissau.-----
- **DEZ** – Reuniu-se com os Presidentes das Câmaras Municipais de Fulacunda e de Buba (República da Guiné-Bissau).-----
- **ONZE** – Reuniu-se com o Presidente da Direcção do NERSANT - Associação Empresarial da Região de Santarém.-----
- **DOZE** – Reuniu-se com o Presidente do Conselho de Administração da DET - Desenvolvimento Empresarial e Tecnológico, S.A.-----
- **TREZE** – Associou-se ao Jantar de Natal dos funcionários da Câmara e dos Serviços Municipalizados de Santarém.-----
- **CATORZE** – Dia vinte e quatro de Dezembro – Visitou a Ribeira de Santarém.-----
- **QUINZE** – Dia vinte e sete de Dezembro – Recebeu o Comandante Distrital da Polícia de Segurança Pública de Santarém.-----
- **DEZASSEIS** – Reuniu-se com a Junta de Freguesia de São Nicolau.-----
- **DEZASSETE** – Recebeu o Delegado Distrital da ANJE - Associação Nacional de Jovens Empresários, em Santarém.-----
- **DEZOITO** – Reuniu-se com o Presidente da Direcção do NERSANT - Associação Empresarial da Região de Santarém.-----
- **DEZANOVE** – Dia vinte e oito de Dezembro – Recebeu o Presidente da Junta de Freguesia de Casével.-----
- **VINTE** – Reuniu-se com a equipa técnica responsável pelo processo de reformulação da candidatura de Santarém a Património Mundial.-----
- **VINTE E UM** – Acompanhou as exéquias do segundo Presidente da Assembleia Municipal de Santarém, doutor Joaquim dos Santos Martinho.-----

- **VINTE E DOIS** – Participou na sessão da Assembleia Municipal de Santarém (continuação dos trabalhos iniciados e interrompidos em vinte e um de Dezembro de dois mil). -----
- **VINTE E TRÊS** – Dia vinte e nove de Dezembro – Reuniu-se com o Presidente da Associação de Residentes de São Domingos.-----
- **VINTE E QUATRO** – Recebeu o Director de Estradas do Distrito de Santarém. -----
- **VINTE E CINCO** – Tomou conhecimento do deslizamento da muralha de Santarém, junto à “Casa de Alcáçova”. Em face dos perigos daí resultantes, determinou o encerramento da Estrada Nacional número cento e catorze, após avaliação com os serviços municipais e distritais de protecção civil.-----
- **VINTE E SEIS** – Dia trinta de Dezembro – Acompanhou as acções que visaram assegurar a minimização dos riscos de derrocada das muralhas de Santarém, na zona assinalada.-----
- **VINTE E SETE** – Dia trinta e um de Dezembro – Recebeu Sua Excelência o Secretário de Estado Adjunto e das Obras Públicas, também em face destes acontecimentos. -----
- **VINTE E OITO** – Reuniu-se com o Director do Laboratório Nacional de Engenharia Civil, a propósito do deslizamento da muralha. -----
- **VINTE E NOVE** – Acompanhou a evolução do problema acima descrito. -----
- **TRINTA** – Dia três de Janeiro de dois mil e um – Reuniu-se com o Comandante Distrital da Polícia de Segurança Pública de Santarém. -----
- **TRINTA E UM** – Continuou a acompanhar a evolução do problema causado com o deslizamento da muralha. Cerca das sete horas, verificou-se o desprendimento parcial quer do contraforte quer do plano da respectiva muralha, numa extensão de, aproximadamente, quinze metros. -----
- **TRINTA E DOIS** – Solicitou a aprovação, em minuta, dos termos da respectiva acta, a fim de produzirem efeitos imediatos. A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar. -----

--- **TRINTA E TRÊS** – Convocou as próximas reuniões do Executivo Municipal para onze e vinte e cinco de Janeiro de dois mil e um. -----

--- **SENHORA VEREADORA DUNIA PALMA** – **UM** - Dia vinte e um de Dezembro – Reuniu com representantes das Associações de Pais de Escolas do Concelho com o objectivo de solicitar representante para a Comissão de Protecção de Crianças e Jovens em Perigo. -----

--- **DOIS** - Esteve presente na reunião ordinária da Assembleia Municipal. -----

--- **TRÊS** - Reuniu no Departamento de Obras Municipais para ponto de situação das intervenções em curso nas escolas. -----

--- **QUATRO** - Dia vinte e dois de Dezembro – Recebeu interessados no processo de vistoria vinte e cinco/noventa e três. -----

--- **CINCO** – Associou-se ao almoço convívio que se realizou no Departamento de Obras Municipais. -----

--- **SEIS** - Participou no jantar de Natal organizado pelo C.A.S. - Centro de Apoio Social do Pessoal da Câmara Municipal e Serviços Municipalizados de Santarém. -----

--- **SETE** – Dia vinte e sete de Dezembro – A convite do senhor Presidente participou na reunião com o Executivo da Junta de Freguesia de São Nicolau. -----

--- **OITO** – Dia vinte e oito de Dezembro – Esteve presente na conclusão da reunião da Assembleia Municipal. -----

--- **NOVE** – Dia três de Janeiro – Representou o senhor Presidente na cerimónia de tomada de posse do segundo Conselho Directivo eleito da Escola Superior Agrária de Santarém, tendo sido empossado como presidente o Dr. Soares Cruz. -----

--- **SENHORA VEREADORA GRACA MORGADINHO** – Referiu não ter muitas informações sobre a actividade desenvolvida nas semanas que decorrerem entre vinte e um de Dezembro e quatro de Janeiro pois, no período de vinte e dois de Dezembro e dois de Janeiro esteve de férias. -----

--- No entanto salientou as seguintes reuniões e presenças inerentes ao exercício de funções: -----

- **UM** – Dia vinte e um de Dezembro – Reuniu com a ARTUNUS para preparação e marcação de datas dos concertos do Festival Internacional de Música de Santarém. -----
- **DOIS** – Deslocou-se, acompanhando o senhor Presidente, à Associação de Estudo e Defesa do Património Histórico-Cultural de Santarém para a realização de uma reunião que não chegou a efectuar-se pois não havia luz no edifício da Associação, devido a avaria técnica, tendo sido esta reunião adiada.-----
- **TRÊS** - Esteve presente na reunião da Assembleia Municipal.-----
- **QUATRO** – Dia vinte e sete de Dezembro - Apesar de se encontrar em férias, esteve ao serviço durante todo o dia, reunida com funcionários para preparação de todo o Programa de Difusão Cultural de IPAE – Instituto Português de Artes e Espectáculos, escolha de ateliers e marcação de concertos e espectáculos a realizar, no âmbito do Protocolo, durante os meses de Fevereiro a Julho. Esta programação foi já entregue no IPAE – Instituto Português de Artes e Espectáculos, devidamente negociada com os grupos, a vinte e nove de Dezembro e aguarda-se a sua aprovação.-----
- **CINCO** – Dia vinte e oito de Dezembro – Acompanhou a reunião da Assembleia Municipal.-----
- **SEIS** – Dia trinta de Dezembro – Visitou a Casa da Alcáçova, tendo observado, no local, o problema da derrocada eminente das muralhas, tendo contactado com o proprietário e mantido contactos com o senhor Presidente da Câmara e com o Doutor Jorge Custódio, sobre este assunto. Manifestou grande preocupação relativamente à Cisterna Romana face à necessidade da mesma ser reposta.-----
- **SETE** – Dia trinta e um de Dezembro – Foi com grande preocupação que durante todo o dia, acompanhou as montagens do Fogo de Artifício, dadas as previsões meteorológicas, tendo efectuado, pela dezasseis horas uma reunião com os técnicos. Felizmente o tempo foi a nosso favor e só começou a chover a partir das duas horas da manhã. -----
- **OITO** – Dia três de Janeiro – Pelas nove horas reuniu na Biblioteca com o senhor Presidente e com os técnicos. -----

--- **NOVE** - Recebeu o jornal digital “Tinta Fresca” para uma entrevista que tinha sido solicitada, pelas doze horas. -----

--- **DEZ** - Recebeu a Associação Académica de Santarém que apresentou o projecto do Torneio de Futebol Bienal que, em parceria com a Câmara Municipal, vem realizando com êxito. -----

--- **ONZE** - Lembrou aos senhores Vereadores a estreia da peça “Vida Breve” de Bernardo Santareno que terá lugar hoje, dia quatro, em Santarém, no Instituto Português da Juventude, com o apoio da Câmara, ao qual se juntou o Instituto Politécnico de Santarém, e que estará em cena, na nossa cidade até ao dia oito de Janeiro. -----

--- “Vinte anos após a morte de Bernardo Santareno, renasce, através de O ACASO Produções e Projectos de Espectáculos, a possibilidade de, uma vez mais, Santarém, cidade berço do grande dramaturgo, lhe prestar justa homenagem, trazendo à cena, em estreia nacional, uma das peças, “Vida Breve em três Fotografias”, pertencente a um conjunto de textos editados em mil novecentos e setenta e nove e que o autor reuniu sob o tema “Os Marginais e a Revolução” e que agora é, pela primeira vez, levado à cena no teatro profissional. -----

--- A Câmara Municipal de Santarém, ciente do valor que têm todos aqueles que, com a sua vida e a sua obra, prestigiaram e enalteceram o nome da cidade, crê, assim, com o apoio dado a esta iniciativa cultural de que a cidade vai ser palco, prestar mais uma homenagem àquele que é considerado o maior dramaturgo português da segunda metade do século vinte. -----

--- O Teatro de Bernardo Santareno, embora radicado no seu tempo, transcende esse tempo e mantém, continuamente, a sua actualidade. -----

--- É pois, à luz da actualidade e dos problemas que afectam as novas gerações que vamos apreciar “Vida Breve em três Fotografias” e, neste contexto, reconhecer a desadaptação social, a exclusão e a marginalidade, abrindo a representação cénica como espaço de reflexão para a problemática dos tempos em que vivemos e que marcam, na idade em que o futuro desponta e deve sorrir, muitos dos nossos jovens, conduzindo-os

por caminhos da prostituição, da droga, dos assaltos, do crime, sem referências, sem modelos, sem capacidade de refazer horizontes, marados profundamente pela dureza das suas vidas breves, sugados para a tragédia, na vertigem do tempo e dos abismos.-----

--- A estreia da peça que terá lugar em Santarém, terra natal de Santareno, vem pela mão de Lucinda Loureiro e conta com um excepcional elenco de actores.-----

--- De novo, veremos no palco Bernardo Santareno aquele que, criou como quem respira e deu ao Teatro Português as asas que, há muito, já tinha perdido”. -----

--- **DOZE** - Lembrou ainda que, amanhã, daí cinco, haverá um Concerto com o pianista António Rosado, na Casa do Brasil e não na Biblioteca Municipal, como estava previsto.

--- Este concerto é promovido pela Fundação Passos Canavarro e que tem o apoio logístico da Câmara Municipal.-----

--- **TREZE** – Lembrou também o Concerto de Reis, na Igreja da Graça, no próximo dia seis de Janeiro com a presença do Coro e Orquestra do Conservatório da Gaia dirigido pelo Maestro Mário Mateus. -----

--- **SENHOR VEREADOR BOTAS CASTANHO** – Manifestou a sua preocupação face à queda de parte da muralha e a outras situações vulneráveis que se estão a verificar em vários locais. -----

--- Considerou mais que louvável a disponibilidade total e permanente, a dedicação, esforço e atenção de todas as forças que integram a protecção civil, bem como, de todas as entidades que têm sido chamadas a colaborar, nomeadamente a Direcção Geral de Monumentos Nacionais, o Laboratório Nacional de Engenharia Civil, Serviços de Conservação de Estradas.-----

--- Agradeceu a todas as forças que têm colaborado.-----

--- Desejou um excelente ano de dois mil e um a todos os presentes, aos funcionários e aos munícipes. -----

--- **SENHOR VEREADOR ANTÓNIO OLIVEIRA** – Manifestou também a sua preocupação perante o que se está a passar nas barreiras de Santarém, quer no que se refere à muralha, quer a habitações que estão em perigo. -----

--- Disse esperar que se encontrem algumas soluções técnicas e que sejam colocadas em execução o mais rápido possível. -----

--- Desejou a toda a comunidade da autarquia, a todos os munícipes deste concelho que o ano dois mil e um possa trazer as melhores felicidades, saúde e os maiores êxitos profissionais.-----

--- **SENHOR VEREADOR HERMÍNIO MARTINHO** – Aludiu também aos problemas que têm surgido nas barreiras de Santarém, fruto das intempéries que têm assolado o país e a região, colocando algumas dúvidas e preocupações sobre os motivos que também podem ter contribuído para estes problemas. -----

--- **SENHORA VEREADORA ROSA MARIA FELICIANO** – Manifestou também a sua preocupação relativamente ao que está a acontecer nas muralhas de Santarém e desejou que o mais rapidamente possível se encontrem as melhores soluções para o problema, uma vez que o que está em causa é o património da cidade.-----

--- Questionou sobre o que se passa com o terreno cedido por esta Autarquia para a construção da extensão do Centro de Saúde em São Domingos, porque no local estava uma placa referindo tratar-se de um terreno cedido pela Autarquia para o efeito e agora está apagado.-----

--- Desejou a todos um bom ano, repleto de saúde, de êxitos profissionais. -----

--- O senhor **Vereador Botas Castanho** disse não ter conhecimento de qualquer alteração relativamente à cedência do terreno para o efeito. -----

--- **SENHOR VEREADOR VICENTE BATALHA – UM** – Dia vinte e um de Dezembro – Esteve presente na sessão ordinária da Assembleia Municipal. -----

--- **DOIS** – Dia vinte e dois de Dezembro – Participou no Jantar de Natal dos funcionários da Câmara Municipal e dos Serviços Municipalizados, promovido pelo C.A.S. - Centro de Apoio Social do Pessoal da Câmara Municipal e Serviços Municipalizados de Santarém, que foi um momento importante de convívio e de confraternização, que já se tornou uma tradição nesta quadra de Natal e final do ano, correspondendo assim com satisfação ao Convite que lhe foi endereçado.-----

--- **TRÊS** – Sobre a queda das muralhas para além de ter dado nota do requerimento que a deputada Luísa Mesquita do Partido Comunista Português efectuou na Assembleia da República, que deu entrada, e que acabou de receber, de que leu as conclusões, fez as seguintes considerações: -----

--- A questão que lhe chamou a atenção foi a da imprevisibilidade da situação pois considera que não seria tão imprevisível assim. Recordou que já se viam alguns movimentos de terras e brechas que se foram acentuando. -----

--- Afirmou que as barreiras, não só naquele local, necessitam de um tratamento especial. -----

--- Aludiu ao impacto que o Caminho de Ferro também poderá ter nas barreiras. -----

--- Considerou que devia haver uma estratégia global de intervenção que, em sua opinião, terá que ser uma questão nacional e terão que ser os técnicos competentes nas diversas áreas a apresentarem um projecto de intervenção. -----

--- Considerou adequado que a Câmara tome uma posição colectiva e consensual relativamente a este problema. -----

--- Disse esperar que a situação seja ultrapassada, pois trata-se de um problema que tem a ver com a identificação da própria cidade, com a fisionomia e a estrutura da própria cidade e com o impacto visual que deve ser preservado. -----

--- Por último, interveio novamente o **Senhor Presidente** que referiu de forma pormenorizada e aprofundada todas as diligências e esforços que a Câmara está a desenvolver no sentido de procurar soluções para todos os problemas que as intempéries têm provocado. -----

--- Aludiu aos contactos que têm vindo a ser feitos com a tutela no sentido de se promoverem estudos técnicos avaliando as causas que levaram à queda da muralha e apresentarem propostas de intervenção. -----

-----**ENCERRAMENTO**-----

--- E não havendo mais assuntos a tratar, pelo senhor Presidente foi declarada encerrada a reunião eram doze horas e quarenta e cinco minutos, lavrando-se a presente acta que

ACTA Nº. 01/01
Reunião de 04 de Janeiro de 2001

vai ser assinada. -----

--- E eu, _____ Chefe de Secção a
redigi e subscrevi. -----

----- **O PRESIDENTE** -----

--- _____

----- **OS VEREADORES** -----

--- _____

--- _____

--- _____

--- _____

--- _____

--- _____

--- _____